

**COMISSÃO DE INQUÉRITO SOBRE A SITUAÇÃO QUE
LEVOU À NACIONALIZAÇÃO DO BPN
E SOBRE A SUPERVISÃO BANCÁRIA INERENTE**

15 de Abril de 2009

34.ª Reunião

Ordem de trabalhos:

Audição Sr. Ricardo Pinheiro

Índice Remissivo

A

A Sr.ª Presidente · 3, 24, 25, 31, 33, 39, 58, 75, 78, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91

H

Honório Novo (PCP) · 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 55, 89, 90, 91

Hugo Velosa (PSD) · 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39

J

João Semedo (BE) · 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 84, 86

N

Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP) · 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 78, 80, 84, 85, 89, 90

R

Ricardo Pinheiro · 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91

Ricardo Rodrigues (PS) · 25, 26, 27, 28, 30, 31

A Sr.ª Presidente (Maria de Belém Roseira): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que vamos dar início à reunião.

Eram 19 horas.

Srs. Deputados, vou buscar o Sr. Ricardo Pinheiro.

Pausa.

Em nome dos Srs. Deputados que integram a Comissão de Inquérito — e hoje não estão aqui muitos, porque o Plenário está a decorrer ao mesmo tempo e, por isso, estão os membros da Comissão que podem estar — gostaria de cumprimentar o Sr. Ricardo Pinheiro e, para não atrasar mais o início desta reunião, pedir-lhe que faça um brevíssimo apontamento curricular, dando-lhe, desde já, a palavra.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Sr.ª Presidente, muito boa tarde a todos. O meu nome é Ricardo Pinheiro. Sou bancário desde 1992, trabalhei no Banco de Comércio e Indústria, no Finibanco e entrei para o BPN em 1998.

Faz hoje dois anos, precisamente, que fui para Angola, aceitando novos desafios profissionais. Durante o tempo em que estive no BPN, desempenhei várias funções, tendo acabado como director de operações.

Actualmente, encontro-me de licença sem vencimento do BPN e a trabalhar junto do Banco Sol, em Luanda.

A Sr.ª Presidente (Maria de Belém Roseira): — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo, que requereu esta audição.

Como já referi, vai ser usada a metodologia pergunta/resposta, mas peço, de qualquer das formas, a maior capacidade possível no que se refere ao aproveitamento do tempo.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, Sr. Ricardo Pinheiro, agradeço os esclarecimentos que certamente nos vai prestar.

Vou colocar-lhe algumas questões, a primeira das quais me é sugerida por uma circunstância que o País ficou hoje a conhecer de buscas que acabaram por se realizar na sede do BPN, o que me trouxe à memória outras buscas.

Gostaria de começar por lhe perguntar se confirma ou não que, quando ocorreram outras buscas no BPN, no dia 20 de Outubro de 2005, se é ou não verdade que grande parte do arquivo, nomeadamente o arquivo relacionado com as operações *offshore*, já tinha sido removido do Banco.

Até lhe pergunto mais: se é ou não verdade que, nesse mesmo dia de 20 de Outubro de 2005, os documentos entretanto removidos da sede do BPN se encontrariam dentro de um contentor, já ao cuidado de um transitário e a aguardar partida com destino a Cabo Verde.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Em termos das datas, não lhe consigo precisar, mas, de facto, quando entrou a «Operação Furacão» no BPN, +e verdade que os arquivos contendo toda a informação de clientes já tinham sido retirados e estavam de facto entregues a um transitário para ir para Cabo Verde. Não lhe sei precisar exactamente se era um contentor, se eram dois, mas toda a documentação referente a clientes,

nomeadamente os processos de abertura de conta e os processos de crédito, já tinha sido retirada e já estava em trânsito para Cabo Verde.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Portanto, estabelece a coincidência dessas buscas no BPN com a chamada «Operação Furacão». Pergunto-lhe, já agora, se participou na remoção destes documentos.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Participei.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Pode dizer-nos quantas pessoas participaram nesta operação que, basicamente, retirou os documentos do BPN e os transferiu para Cabo Verde?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Não consigo precisar quantas é que terão sido ao todo. Comigo estiveram certamente cerca de 10 pessoas a fazer isto, antes ainda da intervenção da Procuradoria-Geral da República, junto do BPN. Mas este foi um processo que ocorreu em diversas estruturas do Banco, ao longo do País, portanto, certamente que envolveu muito mais pessoas do que as que estiveram comigo.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Já agora, pergunto-lhe se pode indicar os nomes dessas 10 pessoas que participaram. Se é que pode. Se não puder...

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Posso-lhe dizer que eram as pessoas que trabalhavam comigo na direcção de operações. Não me recordo dos nomes de todos. Portanto, se calhar vou escusar-me de dizer os nomes.

Mas eram as pessoas que, na altura, estavam a trabalhar comigo e sob minha coordenação, na direcção de operações.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Já agora, diga-me por favor quem ordenou a remoção dos documentos para Cabo Verde?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Foi na sequência da decisão do Conselho, que nos foi transmitida pelo Dr. Oliveira Costa, de passarmos a ter uma estrutura em Cabo Verde e que teríamos de tirar de lá os documentos todos para irem para Cabo Verde, onde iria então ser operacionalizada, a partir desse momento, toda a questão que tinha a ver com os dois bancos *offshore*.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sim, sendo que a constituição do Banco Insular é anterior a esta data, ou seja, estamos a apontar para 20 de Outubro de 2005 e a constituição do Banco Insular é anterior.

Mas, já agora, gostaria de perguntar, Sr. Ricardo Pinheiro, se tem conhecimento se estes documentos ainda se encontrarem em Cabo Verde. Faço esta pergunta porque, como convirá, trata-se de documentos que são importantes do ponto de vista do apuramento da actividade do BPN e a utilização destes *offshore* e do próprio Banco Insular, num esquema que aqui começa hoje a ser mais ou menos conhecido. Portanto, gostaria de saber se tem conhecimento se estes documentos estão ainda em Cabo Verde ou se, porventura, já terão, parte deles, retornado a Portugal.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Deixe-me salvaguardar uma questão. Os documentos de que lhe estou a falar são claramente documentos que têm a ver com o BPN Cayman e BPN IFI, que eram aqueles que estavam no BPN, e processos de clientes, de uma forma generalizada, que tinham contas nas estruturas *offshore*.

Já não estou no BPN há dois anos, mas, tanto quanto tenho conhecimento, pelo menos há dois anos, todos esses processos lá estavam. Inclusivamente, estava na altura a ser feito um projecto de digitalização dos processos todos, ou seja, todo o arquivo dos bancos.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Quando nos refere os *dossiers* relativos aos *offshore*, estamos claramente a referir-nos aos *offshore* que não eram revelados como funcionando no universo SLN e através dos quais ocorriam créditos, financiamento a accionistas ou *offshore* criados para esconder prejuízos do Grupo. Enfim, basicamente, nestes *offshore* estavam aqueles de que não havia conhecimento público. Pelo menos em relação ao seu funcionamento no âmbito da SLN, não é assim?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Estou a referir todos os processos, todas as entidades que tinham conta junto desses bancos.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Exactamente.

Gostaria de passar a outro capítulo. Julgo saber que o Sr. Ricardo Pinheiro terá participado na elaboração de um documento que tem sido aqui muitas vezes invocado pela precisão do que revela dos problemas do

Grupo e das soluções encontradas para ultrapassar esses problemas, que é chamado *O estado da nação*.

Sabemos que este documento teve várias versões e julgo saber que o senhor terá participado na primeira versão desse documento. Tenho-o aqui, não está junto à Comissão, mas tentaremos precisar alguns aspectos que dele constam. Peço-lhe, para já, que me confirme se conhece este relatório, se participou na sua elaboração e mais ou menos em que data é que isto terá acontecido.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — É verdade. Na altura participei na elaboração do mesmo, à distância, inclusivamente, porque já não me encontrava em Lisboa. Não conheço o teor total do documento, porque não participei totalmente na sua elaboração, mas em partes do mesmo.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — É capaz de nos explicar, em pormenor, a razão de ser deste documento: por que é que ele nasce, por que é que é elaborado, a pedido de quem?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Tentando enquadrar um bocadinho o que fazíamos, posso dizer que tinha uma estrutura de comando e as instruções que vinham nessa estrutura de comando eram, na sua cúpula, originadas no Dr. Oliveira Costa e funcionavam muito com base na confiança.

Estamos a falar de um documento que, se a memória não me falha, foi feito em meados de 2007. Estávamos perante uma situação em que já havia alguma contestação por parte dos accionistas relativamente à gestão do Dr. Oliveira Costa. A leitura que até esse momento fazíamos de que era inequívoco o poder instituído do Dr. Oliveira Costa para nos dar

estas instruções e para nos instruir a fazer estes movimentos todos era que esse poder poderia ser posto em causa. Por isso, a nossa preocupação foi claramente levar isto acima do Dr. Oliveira Costa, ou seja, ao nível seguinte da cadeia de comando, chamemos-lhe assim, aos accionistas do Banco.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Isso leva-me à pergunta seguinte: quem é que pede em concreto para que o documento seja elaborado e quem é que tomou conhecimento desde logo desta versão de *O estado da nação*, porque julgo que não terá conhecido as versões seguintes. Se conheceu, esclareça-me, mas se não conheceu, gostaria de saber se, em relação a esta primeira versão de *O estado da nação*, é capaz de nos dizer quem dele tomou conhecimento. Pelo menos daquilo que sabe.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Ora, fez-me duas perguntas. A primeira é como é que o documento nasce. O documento nasce desta falha no circuito de confiança. Não lhe consigo garantir quem é que terá tido a iniciativa de dizer: «vamos fazer isto», ou quem tenha tido a iniciativa de pedir este documento. Ele foi apresentado ao Conselho de Administração, foi dado ao Dr. Oliveira Costa, aliás, era normal fazer-se o ponto da situação sobre a maior parte dos temas nos quais colaborei e que estão nesse documento e, tanto quanto sei, ele era para ser apresentado junto de um conselho superior, mas terá sido apresentado numa reunião prévia a um conselho superior do Banco, a alguns accionistas, não lhe sei precisar quais.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Accionistas de referência ou não sabe?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — No conselho superior só têm assento accionistas de referência.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Mas não sabe quais foram?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Quais foram não sei!

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — E não accionistas?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Bom, foram membros do conselho superior. Não sei se teria sido todos accionistas ou não. Presumo que sim.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Vamos então agora falar um bocadinho do que este documento trata, começando pelo Banco Insular, por aquilo que este Banco significa. Gostaria de lhe perguntar, sob o ponto de vista operacional, porque será certamente do que conhece, como funcionava o Banco Insular e, desde logo, como é que funcionava aquilo que seria conhecido como o balcão 1 e o balcão 2.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Mais uma vez, se calhar, indo um bocadinho atrás para tentar enquadrar a resposta, as operações foram lançadas no sistema informático do banco e, a partir de um determinado

momento no tempo, o volume das mesmas – a dimensão do balanço – ultrapassava os limites legais.

Portanto, haveria necessidade de se processar um aumento de capital junto do Banco Insular.

Nessa altura, foi decidido pelo Dr. Oliveira e Costa, e foi-nos transmitido, abrimos um segundo balcão para onde deveriam ser transferidas as operações que excedessem os limites legais face aos capitais que o banco tinha naquela altura e a partir desse momento assim se processou. De uma forma geral, o balcão 1 e o balcão 2 não tinham diferença nenhuma entre si, as operações eram lançadas, simplesmente eram alocadas a um balcão ou a outro em função das disponibilidades de capitais e para cumprimento dos rácios legais em vigor em Cabo Verde.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Em concreto, para que se perceba, para quem não esteja tão familiarizado com esta componente quase tecnológica de funcionamento de um banco, em que é que se traduzia um balcão e o outro e de que forma é que se distinguiam enquanto realidades?

Já agora, diga-me, explique-me, a razão da separação de um e de outro. Enfim, acaba por explicá-la, mas de que forma é que essa separação se consegue perceber, o que é que significava, para além do que nos traz?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Do ponto de vista informático, chamemos-lhe assim, os registos diferem tendo códigos diferentes: é o mesmo que se tiver uma conta, por exemplo, num balcão do Marquês de Pombal e outra num balcão das Amoreiras, olhando para o número da conta regra geral consegue-se identificar qual o balcão por um número

que o identifica. Do ponto de vista informático, não é nada mais, nada menos, do que isso: é um código que define se as operações estão de um lado ou estão do outro.

Se bem percebi o que é que levava umas a estarem de um lado e outras a estarem de outro, inicialmente o que disse, portanto o cumprimento dos rácios. A escolha das operações para um lado e para o outro também era feita de uma forma cíclica em função dos montantes. Durante o tempo que acompanhei (e ressalvo que estive lá até meados de 2007), não via que houvesse alguma distinção entre as operações que iam para um balcão ou para o outro, era claramente a necessidade de haver um montante máximo num dos balcões.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Quem é que ordenava as operações do Banco Insular?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — As operações sobre os clientes que tinham contas sedeadas no Banco Insular vinham tipicamente de três origens: a primeira via administração, portanto via Dr. Oliveira e Costa — a grande maioria das operações, chamemos-lhe assim; havia outras operações que, durante algum período de tempo, nos eram dadas a conhecer através do Dr. Luís Caprichoso e da sua equipa, nomeadamente o Dr. Leonel Mateus; e outras ainda vinham da própria estrutura comercial do banco, seja das direcções coordenadoras ou da direcção de *private*, se bem que estas últimas sempre claramente sancionadas pelo Dr. Oliveira e Costa.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — É capaz de nos definir a estrutura comercial do banco? Ou seja, no banco em que é que ela se traduzia e quem a preenchia.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Agora, seria exaustivo e não tenho de cabeça a estrutura toda, mas tipicamente estas operações eram-nos trazidas — por exemplo, estamos a falar de operações que poderiam envolver um accionista que era acompanhado pela área de *private*, ou as empresas de um accionista que eram acompanhadas pela direcção de empresas —, regra geral, através de elementos seniores da direcção comercial, portanto da estrutura comercial: ou os próprios directores coordenadores ou algum director de zonas, mas regra geral os directores coordenadores.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Estaríamos a falar, então — um número indicativo — de quantas pessoas nesta estrutura comercial do banco com conhecimento da existência desse Banco Insular?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Bom, não lhe sei precisar quantas é que tinham conhecimento, mas haverá certamente uma ou duas dezenas de pessoas que tinham conhecimento, em graus diferentes, do Banco Insular.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — E tinham conhecimento do Banco Insular como funcionando no universo SLN? Tinham a percepção de que o Banco Insular era SLN? Ou seja, tinham ou não a percepção que funcionava na estrutura, muito embora como expediente, tendo em conta

a realidade legal de Cabo Verde e que terá justificado, em boa verdade, a criação do próprio Banco Insular?

Coloco-lhe esta questão, porque verificamos que, entre outras coisas, foram concedidos muitos créditos através do Banco Insular a accionistas, a *offshore*, a clientes do banco BPN. Isso parece-me (é um esclarecimento que gostava de ter) significar que esse recurso ao Banco Insular, quando era feito através do BPN, implicava necessariamente a percepção de que o Insular era ele mesmo BPN, senão as pessoas certamente reportariam ao Insular, não iriam ao BPN. E há este circuito, ou seja, o contrato de mútuo chega através do BPN para transferência de um capital que está em Cabo Verde, no Insular.

Portanto, tento perceber se existe essa realidade, o que é diferente de responsabilidade. E aí faço essa distinção: uma coisa é a percepção de que fazendo-se esses movimentos se está a trabalhar no Insular numa realidade que é a SLN, outra coisa é ter responsabilidade disso, porque as ordens, as instruções podem ser muito restritas ao nível de quem tem essa responsabilidade, mas a operacionalização pode ser do conhecimento de várias pessoas, sabendo que o Insular é ele mesmo SLN. Portanto, é isso que queria perceber: é se, independentemente dessa responsabilidade, havia mais ou menos essa consciência de que o Banco Insular era do universo SLN ou BPN.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — De uma forma geral, não contactei com todas as pessoas (neste universo que lhe disse não conheço todas as pessoas), mas das pessoas que aportavam estas operações e que de alguma forma as traziam e que pertenciam à estrutura, e não só estas, pois havia uma série de outras situações que eram feitas regularmente

com a estrutura do banco, com a estrutura do Grupo, mesmo que nunca tivesse sido explicitamente dito que aquilo era SLN ou BPN, era subentendido e as pessoas tinham exactamente esse conforto. Ou seja, estávamos a tratar de situações que estavam dentro do Grupo, portanto era no âmbito do Grupo, era mais uma estrutura do Grupo.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Enfim, é um leigo que lhe coloca esta pergunta: mas se informaticamente tudo isto funcionava no BPN, significa que no BPN havia, através destes balcões um e dois, a visualização da realidade do Insular. Ou seja, suponho, mas explicará, que se se tratar de um outro banco através desses balcões não acedo ao conhecimento da realidade do banco — os seus clientes, os seus movimentos, as suas contas. Portanto, pergunto-lhe se uma coisa não implica a outra. Se quando faço a operação, ligo o computador, vejo lá a relação, os movimentos, uma coisa não significa a outra?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Bom, aqui, há sempre que salvaguardar a questão dos acessos. Os acessos às diversas aplicações informáticas são atribuídos caso a caso, chamemos-lhe assim.

Portanto, o próprio Banco Insular, apesar de estar na estrutura informática, como disse e muito bem... A partir do momento em que toda a infra-estrutura ficou em Cabo Verde, estamos a falar de todos os bancos que lá estavam a trabalhar, *grosso modo*, na mesma máquina — os acessos a um eram idênticos aos acessos a outros.

Depois, tem a questão dos acessos individuais. Esses acessos individuais eram atribuídos, no que se refere ao Banco Insular, sempre por

autorização do Dr. Oliveira e Costa. Não consigo sequer dizer-lhe qual era a totalidade das pessoas que tinham acesso ao Banco Insular.

Agora, tudo isto tramitava, do ponto de vista de estrutura, sobre a mesma rede onde estavam os outros bancos do Grupo.

Aliás, vamos lá ver: em termos de conhecimento, estamos perante uma situação, como lhe disse, em que vinham operações da área comercial do banco. Portanto, quando estamos a falar de se fazer, por exemplo, operações cambiais de forma recorrente para cobertura dos défices cambiais do Banco Insular, que eram feitas com a contraparte do próprio BPN e que eram contratadas com a sala de mercados da direcção financeira; quando estamos a falar em termos de informação de gestão — as posições que estavam no Banco Insular estarem presentes na informação de gestão que era distribuída à rede comercial e que é produzida por uma direcção do banco. Acho que de alguma forma tem de ficar claro que a informação fluía, o grau de conhecimento poderia divergir — e certamente divergia —, mas que existia conhecimento não há dúvida nenhuma, eu pelo menos não tenho dúvida nenhuma.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — É que nós, avaliando o montante do fluxo através do Insular — que *grosso modo* rondará os 500 milhões de euros —, suponho que lidando os respectivos mutuários e devedores do banco com uma realidade *offshore*, mas pelo menos com uma realidade que é uma entidade em Cabo em Verde, lidando com tudo isto através do BPN, esses próprios mutuários teriam a percepção do Insular como uma realidade dentro do banco, com esse grau de diferença que aqui nos refere, mas sabendo também...

Devo referir que há uma coisa que me tem feito muita confusão, que é aquilo que alguém aqui já tentou passar: ter ido ter com o Dr. Oliveira Costa, dizendo-lhe «preciso dinheiro para isto...» e de repente, por artes mágicas, aparecer, passado uns dias, um documento vindo de um outro banco de onde consta um mutuante e um mutuário e um determinado valor e alguém dizer: faça favor de assinar, porque no dia seguinte o dinheiro está na sua conta.

Isto faz-me muita confusão, porque, enfim, não tendo essa experiência da banca, acredito que no mundo dos negócios as coisas não funcionam assim. Obter crédito é difícil; agora é muito difícil, mas na altura também já o era. Logo, as coisas não surgem assim no clique de um pedido e de um documento que se assina passado dias.

E era isso que gostava de perceber. Quer dizer: como é que entre o pedido para a obtenção de um determinado crédito e o momento em que o documento é colocado à frente de um futuro devedor do banco (neste caso, de um mutuário) não há essa percepção de processo? Essa percepção de que se está a recorrer ao Insular, porque é mais conveniente do que fazê-lo através do BPN. Até porque verificamos outra coisa que me parece muito estranha: que é a concessão de crédito de muitos milhões de euros sem que sequer sejam prestados quaisquer tipos de garantias.

Ora, sabendo nós que num banco o dinheiro é o negócio, a forma como esse dinheiro se entrega sem contrapartida que seja salvaguarda de segurança, do ponto de vista racional, não faz sentido. Portanto, tentamos aqui perceber, se é que nos pode ajudar, esse grau de percepção de quem pede e recebe.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Acho que não vou conseguir ajudar muito, até porque não tinha contacto directo com os mutuários, quando eram empresas menos ainda, mas mesmo a nível individual, nomeadamente os accionistas, tinha pouco ou nenhum contacto com eles.

Mas é verdade que, em alguns desses processos, havia um processo, do ponto de vista físico, com uma análise, algumas das vezes com, inclusivamente, análise de risco e tudo o mais, e que a decisão final, em vez de ser dada em qualquer uma outra estrutura, era dada através do Banco Insular. Portanto, não generalizando, não diria que aconteceria em todos os processos, mas alguns deles têm de facto essa tramitação, essa análise e que, depois, em determinado ponto, fariam uma «agulha» e saíam, por exemplo, do BPN e passavam a ser despachados para a estrutura do Banco Insular, por exemplo.

No que toca às garantias, a única coisa que posso dizer relativamente a isto é uma constatação. De facto, nos processos do Banco Insular, do ponto de vista das garantias, exceptuando grosso modo os que tinham por detrás carteiras de acções, nomeadamente carteiras de acções da SLN, as garantias eram ausentes ou extremamente diminutas. O hábito era, de facto, não haver garantias nesses processos, que eu acabava por entender como sendo consequência da maior parte das operações, operações intergrupo, e, como tal, havendo conhecimento do que estava em causa, do negócio, se dispensaria as garantias. Pelo menos, era esta a minha interpretação.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Pode explicar-nos para que servia o *offshore* Webster Worldwide Assets Ltd?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Esse nome diz-me qualquer coisa... Tanto quanto sei, salvaguardando aqui a questão dos montantes, que não sei quais eles são, houve uma altura em que ele serviu para liquidar, para assumir prejuízos cambiais de operações realizadas na sala de mercados.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Do BPN?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Só havia uma sala de mercados.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Para precisar e constar do registo.

Pode contabilizar quantas das operações... Já agora, pode precisar para que servia um outro *offshore*, a Jarede?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — A Jarede, tanto quanto é do meu conhecimento, também serviu para liquidar algumas despesas correntes do Grupo, facturas de comunicações, de publicidade e outras que foram sendo enviadas. Também serviu para levantar dinheiro para se fazer o complemento de remuneração de um produto que havia e que se chama «Contas investimento» e ainda havia levantamentos em numerário que eram entregues à administração.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Pagamentos em numerário a toda a administração?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Não, levantamentos em numerário a pedido da administração, em regra geral a pedido do Eng.º Francisco Sanches, e que eram entregues a ele, como um todo.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — E sabe para que serviam essas entregas em numerário? De alguma forma, havia *feedback* desses movimentos, ou não?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — A mim, não.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Pode explicar como é que se processava, ao nível do Webster Worldwide Assets Ltd, a transferência desses prejuízos? É, enfim, para percebermos, em termos operacionais, como é que isso se fazia e como é que isso se repercutia nas próprias contas do Grupo.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Bom, repercutir nas contas do Grupo não se repercutia, porque era uma *offshore*.

Tanto quanto me recordo, havia uma série de operações cambiais de montante avultado que estavam em aberto, por liquidar, fruto de uma das operações que é normal fazer-se em sala de mercados (apostar se uma moeda vai subir ou se vai descer) e que o prejuízo potencial, que ainda não estava concretizado porque não havia o fecho das posições, assumia alguma expressão. E a operacionalização de retirar isto, chamemos-lhe assim, de fazer um fecho e de assumir os prejuízos foi feito escolhendo uma contraparte, que foi essa empresa, que assumiu, como suas, estas posições e as liquidou.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Passo agora a um outro capítulo que tem a ver com as contas investimento.

As contas investimento, que uma ou outra pessoa aqui, com responsabilidades no Banco, em algum momento, já tentaram justificar como sendo uma realidade perfeitamente normal, aparecem-nos, neste documento *O estado da nação*, como um grande problema. Eu vou ler só dois ou três pontos para que, se possível, nos auxilie, explicando se assim foi e até em que dimensão.

Diz-se aqui: «Constituem uma forma de financiamento das actividades do Grupo, nomeadamente, os seus fundos imobiliários fechados.» Há pouco tempo, quando li aqui a frase «Iniciada em 1996,...», ela justificou, da parte de um responsável do banco, uma grande reacção, dizendo-me: «Está-se mesmo a ver que, enfim, quem anda aí, as suas fontes, não têm credibilidade, porque, em 1996, ainda nem sequer tinha sido criado...» Eu suponho que haja uma explicação administrativa para, neste documento, constar o ano de 1996 e que tem a ver com a aquisição da entidade, que, antes disso, já operava nestas contas de investimento, mas o senhor certamente explicará.

Prosseguindo a leitura, temos: «... através da colocação directa em carteiras de clientes de acções de empresas imobiliárias como a Parvir e a Sociedade Imobiliária Fábrica do Gelo.

Actualmente, o esquema das contas investimento encontra-se consubstanciado da seguinte forma: Venda de aplicações a clientes com taxa garantida; subscrição de unidades de participação de um fundo aberto que detém participações até 20% nos fundos fechados do Grupo;

subscrição directa de unidades de participação de fundos fechados imobiliários do Grupo.

Actualmente, as contas investimento representam 375 milhões de euros que, por estarem a ser remunerados acima da taxa média de rentabilidade dos fundos imobiliários, geram um diferencial que é coberto através de valores provenientes do Banco Insular.

A taxa média ponderada das aplicações actuais (375 milhões) é de 4,501%; a taxa de rentabilidade dos fundos...» e, depois, relata-se aqui as várias taxas, FEI, Real Estate, Imoreal, Imoglobal, Imomarinas, Clip, etc.

Continuando: «O diferencial de remuneração histórico nas contas investimento aponta para um défice de 23 milhões, ou seja, necessidades de injectar dinheiro para completar a remuneração.

À data de hoje o valor acima ascende já a 17 milhões. (Diferença entre a valorização dos fundos *versus* a mobilização imediata das aplicações).

Desde 1999, o montante gasto para cobrir o diferencial entre as taxas das aplicações e rentabilidade dos fundos — remuneração garantida à cabeça do cliente — ascende a 37 milhões de euros.

Este assunto representa o maior problema do Grupo:

Os fundos imobiliários fechados são geridos pela sociedade gestora do Grupo; os seus activos têm ou tiveram na sua maioria ligações a empresas do Grupo/projectos; dada a volatilidade dos subscritores — não se vendem unidades de participação mas, sim, aplicações a clientes —, as entidades de supervisão que já conhecem profundamente este assunto, podem obrigar o banco a integrar no seu balanço e conseqüente abatimento aos fundos próprios da totalidade dos activos que compõem

os fundos (Imoglobal, Imomarinhas, Imoreal, Real Estate), que ascendem, à data de 31/01/2008, a 498 milhões de euros.

Adicionalmente, uma parte dos subscritores dos fundos acima mencionados já é detida por empresas do Grupo (BPN, Real, Real Vida), o que reforça a ideia de uma gestão de carteiras em prol do interesse do Grupo e conseqüente abate aos fundos próprios.»

Sr.^a Presidente, eu fiz a leitura por uma razão, é que esta é a versão do *Estado da Nação* que não está junta aos autos, que é como quem diz, não está junta ao processo, mas, assim, esta parte fica a constar da acta.

Pergunto-lhe se assim foi e como é que estas contas de investimento traduzem, de facto, este grave problema, que este documento, em cuja elaboração o senhor participou, ilustra.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Eu acho que o Sr. Deputado, ao ler, acabou por responder, a resposta está toda aí.

Deixe-me só precisar-lhe a questão de 1996. As contas investimento tiveram, que me recorde, pelo menos, dois ou três modelos diferentes de actuação, o primeiro dos quais ainda anterior à minha entrada no Grupo, portanto em 1998, que era uma alocação directa de alguns títulos a carteiras de clientes, alguns títulos de empresa, e, depois, foram evoluindo até esse modelo que aí está hoje descrito e que é um problema pelos números que o Sr. Deputado leu, de uma forma simples.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Quer isto dizer que, quando aqui, por exemplo, o administrador Coelho Marinho se insurgiu muito e quis pôr em causa a credibilidade deste documento pela menção da data de 1996... Pelo conhecimento que tem e pela elaboração do

documento em que participou, a menção da data de 1996 é explicada e faz todo o sentido.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Correcto.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — É muito importante, Sr.ª Presidente, porque, enfim, também assim fica explicado, para constar da acta, a objecção que o administrador Coelho Marinho aqui tão, afirmativamente, deixou e, agora, suponho, explicada pelo próprio autor, sem qualquer margem para dúvidas.

Pode explicar-nos o que era o Balcão 9999 e para que servia? Este balcão tinha existência física?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — O Balcão 9999 não tinha existência física, correspondia a uma unidade de recuperação de crédito e, como o nome indica, continha eram operações que estariam a correr mal ou que já estavam mesmo numa situação de crédito malparado e que eram geridas por esta unidade de recuperação de crédito.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Muito obrigado, Sr.ª Presidente, termino esta parte dizendo que agradeço e considero muito útil o contributo que o Sr. Ricardo Pinheiro deu à Comissão com o depoimento que acaba de prestar.

A Sr.ª Presidente: — Seguir-se-ia o Sr. Deputado João Semedo, mas, como não se encontra presente, tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Rodrigues.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Muito obrigado, Sr.ª Presidente, antes de mais, quero agradecer a presença do Sr. Ricardo Pinheiro **Erro! Marcador não definido.** e dizer que também considero importante o depoimento que já fez, pois é muito valioso para a compreensão da Comissão e de nós próprios.

Eu não estou muito vocacionado para questões de pormenor ou de factos ou de pessoas mas, sim, da mecânica, de como as coisas funcionavam.

Assim, gostaria de perceber se a criação de balcões virtuais, a criação de *offshore*, representa uma responsabilidade pessoal de alguém em concreto ou de várias pessoas dentro do Banco.

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ricardo Pinheiro.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Muito obrigado, Sr.ª Presidente.

Sr. Deputado, eu tenho algum repúdio relativamente ao nome «virtual», os balcões existem ou não existem. E estes balcões de que estamos aqui a falar, do Banco Insular, nenhum dos dois tinha expressão física, não correspondem a um balcão aberto ao público. Portanto, no limite, eram os dois virtuais.

De qualquer das maneiras, sob esse ponto de vista, é perfeitamente normal, foi uma estruturação das operações de dentro e têm a envolvimento de várias pessoas. Portanto, é necessário haver aqui uma componente informática de definição e parametrização, é preciso haver quem lance (e, ao lançar, lance num balcão ou noutra) e é necessário que

alguém decida se as operações ficam num balcão ou no outro. Logo, há sempre aqui a intervenção de diversas pessoas.

Relativamente aos *offshore*, na sua constituição, não é algo que eu domine ou acompanhe, mas também estamos sempre a falar de uma situação que tem, desde os gestores fiduciários sediados em alguma praça *offshore*, os advogados que cá representam estas sociedades e que as vendem e os procuradores das próprias sociedades, além de quem as utiliza por alguma razão. Ressalvo aqui, claramente, que eu não domino, do ponto de vista jurídico, toda esta estrutura e como ela se faz, mas, em ambas as situações, estamos sempre a falar da necessidade da intervenção de várias pessoas.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Mas reconduz-se a responsabilidade última sempre e só ao Dr. Oliveira Costa? Ou, mais alargadamente, à administração do Banco?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Eu posso responder por aquilo que eu e a minha equipa fazíamos. E aquilo que fazíamos, fazíamos-lo porque o Dr. Oliveira Costa nos dava instruções para o fazer. Portanto, a nossa linha de comando, chamemos-lhe assim, era esta. Agora, obviamente, que, eu pelo menos não entendo, se bem que reconheço que o Dr. Oliveira Costa era uma pessoa algo individual na forma como tomava decisões, não acho que tenha tomado todas as decisões sozinho.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Por exemplo, acabou de citar, nas últimas respostas, que o Eng.º Francisco Sanches recebia em numerário e

isso, digamos, era uma responsabilidade directa dele, essa parte de distribuir numerário que ele pedia ao Banco Insular.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — É verdade que eu disse que ele recebia. Eu sempre o entendi na sequência da vontade do Dr. Oliveira Costa, sempre o entendi como sendo um portador da palavra do Dr. Oliveira Costa. O que era feito com esses levantamentos eu não lhe sei dizer, nem sei se era o próprio Eng.^o Sanches ou se era o Dr. Oliveira Costa que fazia alguma coisa com ele.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Eu, antes de fazer esta pergunta, alerto-o de que o senhor não é obrigado a responder a perguntas que o possam incriminar. Ou seja: também não temos qualquer interesse — pelo menos, eu não tenho — aqui nesta Comissão de incriminar alguém, nós só avaliamos os actos politicamente. Mas gostava de lhe perguntar, se é que quer responder, em que altura terá percebido que isto tudo não passava de uma grande tramóia?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Até ao momento em que saí para Angola, nunca entendi isto como uma grande tramóia, usando a sua expressão, entendi isto como a forma de financiar e de estruturar as operações que o Grupo tinha, sem recorrer a necessidades de capitais superiores e de *apports* de capitais por parte dos accionistas. Portanto, nunca entendi isto como sendo uma tramóia.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Mas o senhor ignorava ou não sabia que não era possível financiar membros, accionistas, do Grupo, pelo

menos até determinado *plafond*, até determinado nível, ou, por exemplo, financiar para comprar acções próprias do banco? Isso não era assunto que passava pelas suas mãos?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — O destino dos fundos, a maior parte das vezes, não. Mais uma vez repito: aquilo de que nós tínhamos a ideia era que, nomeadamente, para ultrapassar necessidades de capitais, as operações eram estruturadas desta maneira, portanto recorrendo aqui a alguns subterfúgios — é um facto — e que, dessa forma, se poupariam aqui *apports* de capital, nomeadamente aos accionistas.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — O senhor sai para Angola em 2007. Não é? Portanto, até 2007, o senhor achou que o Banco Insular exercia uma actividade lícita?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — O Banco Insular servia para parquear operações nossas. Aqui está em causa se elas eram lícitas. Elas eram nossas, estavam lá parqueadas por alguma razão e a razão em si, provavelmente, não era a mais nobre, porque estamos a falar de não respeitar legislação portuguesa ou os rácios legais em Portugal. Agora, do ponto de vista técnico, estamos a falar de parquear operações e, sob esse ponto de vista, além do outro que já lhe disse, não havia da minha parte sentimento que houvesse alguma ilegalidade.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Quer dizer: a ideia que fica é que o senhor, por exemplo, que tinha já uma estrutura... O senhor sai de lá como director, como disse há pouco. Entrou como administrativo, tanto

quando pude também saber, e sai como director e, portanto, enquanto estive lá dentro, passou do nível 6 para o nível 18 do banco. E essa ascensão deve-se, naturalmente, a mérito, que já percebemos pela sua conversa, mas também se pode dever a alguma parte — e não quero expressar qualquer palavra que se entenda de outra forma, quero ser objectivo — que, não sendo tramóia, não sendo uma ilegalidade clara, não sendo nada disso... Então, quais eram as dúvidas que lhe surgiam na cabeça? Que era uma coisa que não assim muito razoável, mas que também não era ilegal? Era isso que achava que eram esses factos todos que nos acaba de relatar?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Como respondi há pouco, as dúvidas que levaram, nomeadamente, à elaboração daquele documento apareceram quando começou a ser posta em causa a cadeia de comando, quando entendemos que a pessoa que nos transmitia as instruções e que as entendia como inequívocas e como mandatado para as tomar começou a sofrer alguma contestação pública por parte dos accionistas, que eram, também do nosso ponto de vista, as entidades que estariam imediatamente acima, portanto que mandatariam o presidente para actuar. Foi essa quebra de confiança que levou a que entendêssemos ser necessário fazer um ponto de situação mais profundo e a solicitar que o mesmo fosse levado aos accionistas.

Mais uma vez lhe digo que, independentemente da licitude total do que estamos a falar, a percepção que tínhamos era que a mesma existia como forma de continuar a financiar a actividade do Grupo, sem recurso a capitais dos accionistas para aumento de capital por necessidades de capital.

Eu ressalvo aqui que conheço a componente operacional, portanto conheço o nome, se calhar, de grande parte das *offshore*, conheço algumas operações que estavam no Banco Insular, mas, na maior parte delas, não tinha a noção do que estava por detrás, dos activos que estavam a ser financiados. Quer isto dizer que, se algumas destas *offshore* serviram para alguma coisa menos lícita, não do ponto de vista de que estamos a falar, mas de outro qualquer, o mais provável é que eu nunca tivesse forma de o saber, porque estamos aqui a falar de carregar uma operação, disponibilizar dinheiro e, no limite, fazer uma transferência.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Mas, há pouco, a uma pergunta que lhe foi feita disse que há várias pessoas que tinham acesso — depende de quem tinha o código ou essa possibilidade — e desse elenco que citou de 10 ou 20 pessoas estavam mais ou menos todos na mesma situação do senhor, ou seja, eram operacionais que carregavam operações, passe o pleonasma, ou está a falar de alguém que, para além de carregar operações, conhecia todo o processo, conhecia a forma ardilosa como as coisas eram construídas?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Tanto quanto me recorde, quando falei em 10 ou 20 pessoas, estava a falar das pessoas da estrutura que teriam conhecimento também do Banco Insular e não das que teriam acesso. Eu não sei se... Até podiam ser mais! As que eu garanto são aquelas que trabalhavam comigo. As que trabalhavam comigo claramente eram operacionais.

Portanto, estamos a falar de pessoas que conheciam os processos na realidade operacional. As outras de que estamos a falar conheciam

outras partes do processo. Não sei se alguma delas conheceria a totalidade do processo. Posso presumir que sim, mas, se calhar, o «não» é uma resposta tão boa como o «sim».

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Pode dar algum esclarecimento à Comissão de alguém que tenha funcionado como testa-de-ferro de operações, ou seja, que, não sendo ele, fingia ser?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Só de ouvir falar. E vai perdoar-me, mas de ouvir falar prefiro não dizer nomes.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Disseram-me que o senhor era um especialista em AS 400. É verdade?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Não. Eu posso, do ponto de vista bancário, dominar a aplicação da AS 400. A AS 400 é uma máquina, é um servidor, da IBM e eu não sou, sequer, técnico. Dominava com bastante acuidade a aplicação bancária, que, essa sim, corre sob a AS 400 e suportava estas operações todas.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Renovando os meus agradecimentos pela forma natural como responde, quero finalizar, perguntando-lhe se há alguma coisa mais que ache que não foi aqui dita e que gostaria de deixar clara à Comissão?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Não.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Obrigado pelo seu testemunho.

A Sr.ª Presidente: — Muito obrigada, Sr. Ricardo Pinheiro.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Muito obrigado, Sr.ª Presidente.

Quero também agradecer os esclarecimentos que o Sr. Ricardo Pinheiro já deu à Comissão e peço desculpa se, realmente, lhe puser alguma questão a que já tenha, de certa forma, respondido, mas o lapso será meu, se não tiver entendido, e não seu.

Peço-lhe também que entenda que as questões que aqui se põem, óbvia e claramente, nada têm de pessoal ou de interesse pessoal.

Eu irei colocar duas ou três ordens de questões, para não as colocar todas de uma só vez, pois podem ser muitas e, se calhar, algumas são um pouco exotéricas.

Primeira ordem de questões: eu li declarações — e são frases que foram proferidas, penso eu, através de declarações sua à agência LUSA — em que dizia: «Fazia lançamentos sem, muitas vezes, ter a correspondência do que estava por detrás desses lançamentos»? e «Não tínhamos forma de associar aquilo que fazíamos ao que estava por detrás dos movimentos que fazíamos». Eu, sobre isto, pergunto-lhe se, nas funções que desempenhava, achava isto normal, porque é que o fazia, se não achava mais normal, mesmo nas suas funções, saber o que é que estava por detrás das operações e se, em relação a este tipo de actuação, o Banco de Portugal teve conhecimento deste tipo de lançamentos e de situações em que a razão concreta dos movimentos estava, digamos, obnubilada, não tinha fundamento ou não era fundamentada.

O Sr. Dr. António José Duarte declarou aqui nesta Comissão, há algum tempo, que, entre 2000 e 2009, houve várias centenas de movimentos entre o BPN e o Banco Insular. A sua explicação foi muito clara sobre o balcão 1 e o balcão 2 e sobre as razões porque é que havia o balcão 2.

Sobre esta matéria, gostava de lhe colocar algumas questões: quando é que se apercebeu de possíveis irregularidades nesta utilização do Banco Insular, que, como foi aqui dito, durou vários anos, através de vários lançamentos que foram feitos, com a utilização dos tais dois balcões 1 e 2 do Banco Insular? Para que serviam em concreto, se é que nos pode dizer? Apercebeu-se ou pode dizer à Comissão se o Banco de Portugal sabia deste funcionamento e dos dois balcões? Ou seja: tem algum elemento que nos permita informar se o Banco de Portugal sabia desta forma de fazer estes lançamentos no balcão 1 e no balcão 2?

Esta é a primeira ordem de questões que lhe deixo.

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra, Sr. Ricardo Pinheiro.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Vou tentar não me perder nas perguntas que me fez.

Relativamente às declarações que proferi (e tentando precisá-las), do que estávamos a falar, claramente, era de realizar operações, contabilizar operações. E quando digo que não conseguíamos associar ao que estava por trás, na maioria das situações era por não termos a noção, por exemplo, que activos estavam a ser comprados ou o destino final dos fundos, ou a que é que se deviam. Isso acontecia porque, de facto, do ponto de vista processual, no Banco Insular a grande maioria das

operações era, de facto, muito pouco documentada. E já era, inclusivamente, nota do Banco de Portugal, não relativamente ao Banco Insular — não tenho noção de, alguma vez, isso ter acontecido —, mas relativamente a outros processos de crédito junto do BPN. Era normal ou, pelo menos, com alguma regularidade que sabíamos que o Banco de Portugal manifestava a sua preocupação (chamemos-lhe assim) devido à insuficiência de informação junto dos processos de crédito.

Portanto, perguntando — como perguntou — se achava normal os processos terem insuficiência de informação, devo dizer que essa era uma realidade com a qual vivíamos diariamente, e não só no Banco Insular. De uma forma geral, havia insuficiência de informação nos processos de crédito.

Creio que, desta primeira ordem de questões, respondi a tudo. Não sei se me escapou alguma coisa...

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Talvez... Disse que o Banco de Portugal teria tido conhecimento — não do Banco Insular, porque não tem dados para o dizer — de alguns lançamentos que teriam sido feitos dessa forma. É isto?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Não. Falei claramente de insuficiência de informação nos processos. Do ponto de vista dos lançamentos, tanto quanto possa saber, não vejo como o Banco de Portugal teria maneira de os conhecer — aos lançamentos.

Não sei se a minha resposta é suficiente.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Passaria agora a uma segunda ordem de questões.

A primeira pergunta é muito concreta e tem a ver com a AS 400 (e eu reconheço a minha insuficiência total nesta matéria). A certa altura, o Dr. António José Duarte disse-nos que havia essa AS 400, que era uma máquina da IBM, do BPN, onde, segundo ele, eram lançadas todas as operações de transferências feitas para o Banco Insular. Depois, o Dr. Nuno Luz de Almeida afirmou aqui que, nessa máquina, não havia qualquer tipo de aplicação relacionada com o Banco Insular.

Portanto, temos aqui uma versão completamente contraditória. Tem alguma coisa a dizer sobre isto?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Tanto quanto é do meu conhecimento, nomeadamente a partir do momento em que toda a estrutura ficou sedeada em Cabo Verde — isto é, em 2005 —, a coexistência de diversos bancos numa mesma máquina, numa mesma estrutura existia. Portanto, respondendo directamente à sua pergunta, diria que as várias aplicações estariam na mesma estrutura informática. Não lhe garanto que fosse na mesma máquina mas, certamente, se assim não era, era numa que estava ao lado da outra, no limite.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Estariam uma ao lado da outra e eram as mesmas pessoas que tinham acesso a essa máquina.

O senhor foi subdirector e, mais tarde, director de operações e temos dito coisas muito úteis, por isso coloco-lhe uma outra questão concreta: alguma vez, alguém, algum administrador, algum revisor oficial de contas, algum auditor, algum técnico do Banco de Portugal, alguém de

fora do Banco que tivesse uma função inspectiva ou outra em relação à banca em Portugal, inspeccionou este seu serviço? Refiro-me a si, enquanto subdirector ou director de operações. E, em caso afirmativo, pergunto se, alguma vez, detectaram registos das operações para o Banco Insular ou das operações de que aqui tem falado.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — De todas as entidades que referiu, os administradores aos quais eu reportava... Estamos aqui a falar de uma linha de comando relativamente a estes temas que tinha origem, claramente, no Dr. Oliveira Costa, mas eu tinha outros administradores e, normalmente, tinha um administrador diferente, que tinha o pelouro da direcção de operações. Nas situações em que, directamente, foram colocadas perguntas sobre este tema, elas ou eram respondidas ou, claramente, eram indicadas como tendo de ser formuladas ao Dr. Oliveira Costa. Isto, relativamente à situação interna.

Todas as outras entidades externas de que falou nunca foram meus interlocutores e, como tal, nunca tive resposta alguma.

Relativamente ao inspeccionado, a direcção de operações era, de uma forma geral, objecto de auditorias internas, auditorias que eram ou transversais a toda a direcção, ou verticais sob determinados temas.

Nessas auditorias foram detectados alguns dos factos que aqui já foram apontados, quer as transferências de fundos para o Banco Insular, quer os levantamentos em numerário, de que já aqui falámos, e, provavelmente, outros. Portanto, é um facto que foram tratadas pela auditoria interna.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Gostaria de perguntar se sabe o que aconteceu a esses factos detectados pelas auditorias internas, ou não sabe o que aconteceu após terem sido detectados esses factos.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Tanto quanto é do meu conhecimento, essas situações eram solicitadas à auditoria que fossem retiradas dos relatórios da inspecção.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Terei de perguntar-lhe quem é que solicitava que se retirassem, ou quem é que deva essa ordem, embora já calcule, mais ou menos, qual seja a resposta.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Obviamente. Como deve calcular, a direcção de auditoria e inspecção reporta e depende, apenas e só, do presidente do banco.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Pergunto ainda se, ao longo do exercício das suas funções, desde o início até sair, alguma vez teve contacto (penso que me dirá que não, mas é só para que fique claro) com técnicos do Banco de Portugal enquanto esteve no local, quando eram feitas inspecções, porque também houve inspecções externas — falou da interna, mas também houve externas.

Não tem conhecimento?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — As inspecções externas...

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Falo do próprio Banco de Portugal.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Especificamente, em relação ao Banco de Portugal, de uma forma geral, eu não era o interlocutor do Banco de Portugal, mas tive, de facto, um contacto com dois técnicos do Banco de Portugal — não me recordo dos nomes —, em 2006, e foi muito especificamente sobre a questão das garantias recebidas. Portanto, da forma de controlo e contabilização das garantias recebidas, quer a nível do BPN em Portugal, quer a nível de Cayman e BPN.

Foi o único contacto directo que tive com técnicos do Banco de Portugal.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — As minhas duas últimas questões prendem-se com as *offshore* e outras operações.

Em primeiro lugar, no BPN quem sabia quem eram os efectivos beneficiários ou titulares das *offshore*? E, em segundo lugar, sabia (ou só se apercebeu depois) de onde vinham os meios financeiros, ou para onde iam os meios financeiros, através da utilização das *offshore*?

Outra ordem de questões: enquanto lá estive e até finais de 2007, quando terá saído, alguma vez ouviu falar de questões concretas que tivessem sido postas pelo Banco de Portugal à gestão do BPN? Em caso afirmativo, quais?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Ora bem, relativamente aos beneficiários finais das *offshore*, a minha ideia é que, na estrutura do banco, (exceptuando aquelas que são, de facto clientes e essas estariam, claramente, na estrutura comercial), não havia, tanto quanto me possa aperceber, quem tivesse conhecimento delas. A nível do Grupo, havia uma

entidade que era responsável pela «comercialização» destas estruturas e presumo que fossem eles que tivessem esse conhecimento. Presumo, não posso garantir.

Relativamente aos fluxos e de onde vinham, na grande maioria destas operações — não posso dizer a totalidade, porque é capaz de ser muito forte —, a origem dos fundos são operações de crédito. Portanto, tratava-se de dinheiro que era atribuído, era dado crédito e, de uma forma geral, depois o *funding* deste crédito é o dinheiro que os depositantes puseram no banco.

Para onde iam, como já respondi, muitas vezes não tinha conhecimento. Objectivamente, sabíamos para que serviam (algumas serviam, por exemplo, para comprar acções, para uma transferência para a conta A ou para a conta B). Mas o que estava por trás disto, de facto, não sabíamos.

Perguntas objectivas do Banco de Portugal...

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Perguntas que o Banco de Portugal tenha colocado até 2007.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Ele terá colocado diversas questões. De alguma forma, lá dentro tínhamos conhecimento que o Banco de Portugal colocava variadíssimas questões com um grau de complexidade diferente e que nem todas eram de resposta fácil ou simpática. Agora, se quer que precise, não tenho forma de as precisar.

A Sr.^a Presidente: — Muito obrigada.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Honório Novo, do Grupo Parlamentar do PCP.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr.^a Presidente, Sr. Ricardo Pinheiro, para começar, gostava de precisar algumas questões relativas ao seu percurso profissional, quer interno quer externo ao BPN.

Suponho que o senhor entrou em 1998 para o BPN e, a partir de 2001 ou 2002 — há-de dizer —, tornou-se subdirector de operações, passando a director de operações em 2005. Confirma, ou não?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Em 1998, confiro, foi a minha entrada no BPN. Agora, sem prejuízo de poder estar aqui a errar nalgumas situações, director terei sido para finais de 2005 e início de 2006 e subdirector, eventualmente, em 2003 e 2004. Não tenho aqui a noção exacta das datas, mas, *grosso modo*, terá sido qualquer coisa deste tipo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — E foi contratado pelo Dr. António Franco, imediatamente para os serviços do Dr. António Franco, para a direcção de operações?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Não. Fui contratado, o Sr. António Franco ainda não se encontrava no banco. Fiquei com a responsabilidade de montar o início da estrutura da direcção de operações — estamos a falar do início do BPN, quando a estrutura era muito diminuta, quase incipiente. Foi esse o meu objectivo de trabalho durante o ano de 1998 e início de 1999. Em 1999, talvez Março ou Abril, fui colocado no balcão da Avenida da República, o balcão central, como responsável da estrutura de

retaguarda do balcão, ou seja, a estrutura de *backoffice* do balcão, que era o balcão sede, pois, na altura, era lá que estava a administração. E, depois, aí, sim, já a convite do Dr. António Franco, quando ele entra para o BPN ou um tempo depois de ter entrado para o BPN, regressei à direcção de operações, já com este nome (antigamente, não tinha este nome) e, a partir daí, comecei a trabalhar com ele até ter ido para Angola.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Digamos que o senhor era um administrativo qualificado com uma experiência passada de cerca de seis anos no BCI e no Finibanco. No BCI e no Finibanco desempenhou exactamente as mesmas funções que passou a desempenhar no BPN a partir de 1998? Queria também saber se é possível conhecermos as razões pelas quais saiu quer do BCI quer do Finibanco e, eventualmente, se foi demitido.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Eu desempenhei, no BCI, funções a nível de balcão. No Finibanco estive também no balcão e, depois, numa estrutura similar à direcção de operações, mas mais reduzida, em termos de tamanho, da qual saio em Junho, Julho de 1997. E tive um interregno profissional entre essa altura e Janeiro de 1998, quando entro no BPN.

Não sei se respondi à sua pergunta.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Entrou para o BPN com uma categoria profissional correspondente ao nível 6 e saiu com o nível 18. Suponho que é assim?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Não. Não entrei com o nível 6 e também não sai com o nível 18.

O Sr. Honório Novo (PCP): — É que há pouco ouvi o Deputado Ricardo Rodrigues referir essa...

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Estamos aqui a falar do nível mínimo para determinadas categorias.

Portanto, a categoria de administrativo tem como nível mínimo o nível 6. E eu entrei, salvo erro, com o nível 8 ou 9, não me recordo, e não saio com o nível 18, que é ao contrário, ou seja, é o nível máximo para a categoria, mas com o nível 17.

O Sr. Honório Novo (PCP): — É absolutamente irrecusável abordar algumas questões que já foram aqui abordadas, para completar e precisar alguns aspectos.

O senhor informou esta Comissão que antes das buscas da «operação furação», em 2005, foi realizada uma operação de levantamento de documentos — devem ter sido uns milhares de documentos para caberem em dois contentores — e que, entre estes, figuravam todos aqueles que relacionavam o BPN com o BPN Cayman, com o BPN IFI e suponho que também, embora não tenha referido — queria, assim, que precisasse —, com o Banco Insular. Ou não? Gostava de perceber quanto tempo levou esta operação de retirada de documentos e quantos dias depois de terminar a operação se iniciaram as buscas da «operação furacão».

Em terceiro lugar, gostaria de saber se tem ideia do que é que as buscas da Operação Furacão encontraram ou não encontraram relativamente à matéria de facto que foi levantada da sede do BPN.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Relativamente aos contentores, não sei precisar quantos eram, mas, se calhar, ajuda a precisar o facto de...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Perdão, foi o senhor que disse que eram dois, salvo erro.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Não. Eu disse-lhe que não sabia.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Disse que era um ou dois.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Até podem ter sido mais. Não lhe sei dizer, Sr. Deputado.

De qualquer das maneiras, em termos de como isto foi processado, estamos a falar de, num primeiro momento, ter sido enviado determinado tipo de documentação e, depois, ao longo do tempo, foi sendo enviada mais informação.

Tentando conjugar as várias perguntas que fez, pergunta quanto tempo antes da Operação Furacão, portanto, quanto tempo antes da ida ao BPN...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Quanto tempo demorou essa retirada inicial?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — A retirada inicial demorou um dia, um dia e meio — um dia. Estamos a falar de informação que estava na sede. Depois, demorou muito mais tempo a informação que estava espalhada pelas estruturas comerciais, nomeadamente nas áreas do *private banking* e tudo mais.

Quanto tempo antes começou? Começou um dia, um dia e meio antes e acabou na noite antes de ter havido a entrada da Procuradoria no BPN.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Isto é, na véspera, durante a noite, foi quando terminou a operação de retirada. E no dia seguinte, de manhã, começaram as buscas no BPN. É isso?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Precisamente.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Muito bem.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Depois, relativamente ao que foi encontrado, se calhar, ajudava dizer o que é que nós retirámos de lá, porque não sei o que é que se encontrou. O que retirámos de lá, nessa altura, foram os processos de abertura de conta dos clientes todos das estruturas BPN Cayman e BPN IFI e os processos de crédito que lá estavam connosco também dessas duas estruturas.

Perguntou-me relativamente ao Banco Insular. Nas instalações do BPN não havia documentação do Banco Insular.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Isto é, havia apenas registos de operações informáticas?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Exacto.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Permita-me fazer-lhe, agora, uma outra pergunta. Disse que a documentação seguiu para Cabo Verde, a estrutura (suponho que foi a designação que utilizou) seguiu para Cabo Verde. Do ponto de vista da documentação que até àquela data estava no BPN, isto é, todas aquelas relações com *offshore*, créditos, etc., a partir do momento em que cessou esta operação de retirada, o que é que era guardado, em termos documentais, na sede do BPN, em Lisboa?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Eu não queria dar aqui uma resposta de certeza absoluta, mas, relativamente a operações com Cayman e com BPN IFI, em teoria, não deveria haver nenhum arquivo na sede em Lisboa sobre clientes ou sobre operações destas duas estruturas. Não lhe consigo garantir em absoluto que era assim, mas, em teoria, devia ser assim.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Uma outra questão que importa perceber relativamente a questões que já abordou aqui tem a ver com o documento *O Estado da nação*, primeira versão, aquela em que participou à distância.

Sr. Ricardo Pinheiro, tenho alguma dificuldade em aceitar que alguns técnicos tenham tido esta iniciativa e, portanto, tem de me dizer qual foi o conjunto de pessoas que estava envolvido na sua preparação e desenvolvimento, para eu avaliar o grau de responsabilidade, ou seja,

quem é que suportava institucionalmente, se era algum accionista, algum grupo de accionistas, algum ou alguns membros do conselho de administração; quando é que foi despoletada, pois há pouco referiu-se meados de 2007 e queria perceber exactamente quando é que foi; e, depois, quem é que desenvolveu o documento, quem é que o trabalhou do ponto de vista técnico. São duas questões completamente diferentes, como pode imaginar. Uma coisa é quem teve a iniciativa, outra coisa é quem é que a desenvolveu e preparou tecnicamente.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Como eu disse há pouco ao Deputado Nuno Melo, não tenho a noção exacta de quem foi a iniciativa. Na altura, eu estava fora de Portugal e fui contactado pelos meus colegas — respondendo já à sua pergunta, pelo Dr. António Duarte e pelo Sr. António Franco —, no sentido de colaborar na elaboração deste documento. Do meu ponto de vista, isto não significa que a iniciativa tenha sido deles também. Portanto, não lhe sei responder, em concreto, de quem tenha sido essa iniciativa.

Tecnicamente, eu colaborei com alguma informação e nalguns dos temas que aí estão e o documento, na sua forma e na sua totalidade, terá sido elaborado pelo Dr. António Duarte. Vou pedir-lhe desculpa, mas não tenho exactamente no tempo qual foi a altura.

O Sr. Honório Novo (PCP): — De qualquer maneira, parece que há aqui uma identificação de quem, no plano técnico, o desenvolveu. São três pessoas. E a questão que lhe queria colocar é uma opinião, vale o que vale, mas não deixo de o confrontar com a necessidade de ter esta opinião.

Sendo estas três pessoas — Dr. António José Duarte, Dr. António Franco e o Sr. Ricardo Pinheiro — técnicos que acompanharam a evolução e a forma de tratamento destas questões ao nível da direcção de operações designadamente, desde 2002, 2003, 2004 (alguns um pouco mais tarde), sendo a gestão centralizada numa pessoa que dominava ferreamente esta questão, considera que a elaboração deste tipo de documento era concebível por iniciativa do Dr. António José Duarte e do Dr. António Franco *tout court*?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Como eu disse há pouco, era normal fazermos pontos de situação onde estes temas eram todos abordados. Com a precisão, com a incisão, com a profundidade a que esse documento sai, presumo que não. Não lhe consigo responder de outra maneira. Certamente que terá havido mais alguém que pediu um ponto de situação mais consubstanciado. No entanto, é a minha opinião, não reflecte a realidade.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Penso que temos de perceber melhor o que é que se passava do ponto de vista funcional com o famoso AS400, porque já foram aqui aludidas duas versões completamente contraditórias e o senhor faz uma referência, em resposta ao Deputado Hugo Velosa, que me parece que tem de ser abordada.

A partir de 2005, disse o senhor há momentos que, quando a estrutura passou para Cabo Verde, tem a certeza que o lançamento e o registo de operações era no mesmo sítio, no mesmo local, mesmo que fosse uma máquina ao lado da outra. E antes, o que é que se passava?

Vou fazer-lhe mais perguntas sobre isso e, se quiser, faço-lhe todas em conjunto.

O que o administrador Nuno Luz de Almeida disse aqui é contraditório com a informação que o senhor acaba de nos dar, que, por sua vez, não coincide totalmente com aquela que o Dr. António José Duarte deu à Comissão. Vamos ver! O Dr. António José Duarte disse: «A máquina é esta que aqui está e era aqui que se passava tudo, que se introduzia tudo, entrava pelo mesmo cabo»; o Dr. Nuno Luz de Almeida disse: «eu admito que pudesse ser feito mas de certeza que não era no mesmo sítio. Até podia ser noutra local, fora do edifício-sede»; o senhor diz-nos uma versão segundo a qual é a partir de 2005 que admite que estivessem no mesmo local, até uma ao lado da outra — portanto, haveria duas máquinas, de facto —, mas não nos diz o que é que se passava antes de 2005. Ora, nós precisávamos de perceber, primeiro, a localização física correcta desta situação — esta é primeira pergunta.

Passo à segunda pergunta. Tudo isto estava registado em base informática, são centenas ou milhares de lançamentos, em conjunto com Banco BPN Cayman, BPN IFI, Banco Insular.

Havia transferências — vou repetir porque já houve aqui alguém que tentou dizer que não havia —, havia transferências registadas do BPN para o BPN Cayman, do BPN para o BPN IFI e do BPN para o Banco Insular. Estas transferências estavam em suporte informático.

A questão é esta: sendo qual fosse a modalidade de registo, uma coisa são os códigos de identificação bancária, outra coisa são os acessos.

A questão que lhe coloco é: se o Banco de Portugal, numa inspecção, pedisse o registo informático de todas as operações de transferência a partir do BPN, o que é que poderia ser-lhe dado, o que é

que poderia ser furtado e o que é que poderia investigado ou não pela inspecção?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Primeira pergunta: não fui contra nenhuma das afirmações que aqui foram feitas, se bem que não as conheça na totalidade.

Antes de 2005, um AS400, onde estava a base de dados do Banco Insular, não estava, de facto, nas instalações do BPN, estava numas instalações que, salvo erro, pertenciam ao Banco Insular, onde estaria o escritório deste, aqui, em Lisboa.

Também é verdade que, do ponto de vista funcional — e peço que tomem em consideração que não sou técnico, apesar de ter algum domínio desta área —, para as pessoas que acediam ao Banco Insular, isso entrava pelo cabo, exactamente como referiu. Para nós, era indiferente; tínhamos o nosso posto de trabalho na sede do Banco e nesse posto de trabalho tínhamos acesso a todas as aplicações, nomeadamente à do Banco Insular. Portanto, sob esse ponto de vista, não contrariei rigorosamente nada.

Precisei que, a partir de 2005, toda a estrutura, incluindo a do Banco Insular, foi, do ponto de vista informático, enviada para Cabo Verde e que, a partir desse momento, do ponto de vista do acesso aqui, para nós continuava a ser igual; continuávamos a entrar pelo cabo e continuávamos a ter acesso a tudo a partir do nosso posto de trabalho.

Em Cabo Verde, não sei precisar se era só uma máquina se eram duas. Mas, no limite, se fossem duas, estavam uma ao lado da outra. Foi exactamente isso que eu quis dizer.

Relativamente à sua segunda pergunta, todos estes movimentos estavam registados em base de dados, com todas as seguranças que é normal existirem.

É verdade aquilo que diz: isto funcionava apenas com uma tesouraria única. Ou seja, a base disto tudo é apenas o dinheiro que os clientes trazem para o Banco, portanto, é só uma e tudo isto está em «pirâmide», chamemos-lhe assim, e, como tal, existem registos de movimentos de dinheiro entre os diversos bancos.

Perguntou-me se o Banco de Portugal poderia aperceber-se disto se pedisse as transferências.

Não sei se tem a noção de que um banco faz milhares de operações, milhares de transferências. Portanto, se tivermos em consideração que, se calhar, se perdesse bastante tempo a analisar todas as operações, poderia chegar a algumas que suscitasse alguma dúvida pelo seu montante e, a partir daí, investigar, é uma das possibilidades. Só por si, olhando para um enorme volume de informação, não se tira nenhuma conclusão.

Não sei se fui suficientemente esclarecedor.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sim, senhor, agradeço a sua informação, mas queria completá-la com uma outra.

Não tenho dúvida de que é enorme o conjunto de transferências efectuadas a partir do BPN para terceiros.

Mas, nesses terceiros, quando o Banco de Portugal pedia o registo de transferência, a pergunta que lhe faço é no sentido de saber se era entregue tudo, obrigatoriamente, ou se alguma coisa podia ser ocultada.

Uma coisa é o trabalho de investigação que Banco de Portugal deve fazer, e pode fazer ou pode escapar, outra coisa é aquilo que é ou não dado ao Banco de Portugal.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Portanto, está a falar-me, claramente, se o Banco de Portugal pedisse as transferências para um determinado beneficiário ou com uma determinada origem. É isso que me está a perguntar?

O Sr. Honório Novo (PCP): — Não.

Vamos admitir a hipótese pior que é a única que está consubstanciada e resulta da sua própria resposta. Há milhares de transferências a partir do BPN para terceiros:...

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Verdade.

O Sr. Honório Novo (PCP): — ... BPN Cayman, BPN IFI, Banco Insular, BES, BCP, Caixa, etc.

Se, na altura, como técnico do Banco de Portugal, eu próprio tivesse ido ter consigo ou com os administradores do BPN e tivesse dito «quero o registo das transferências efectuadas do BPN para todos os sítios»... A pergunta que lhe coloco é: se fosse colocada essa questão, a resposta, em termos de informação, que era dada pelo BPN, dava tudo ou era possível ocultar algum tipo de transferência feita para alguma das entidades terceiras? E quando digo «entidades terceiras», estou a falar do BPN Cayman, do BPN IFI e, naturalmente, do Banco Insular.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Do ponto de vista de possibilidade — e estamos a falar de registos —, não tenho dúvidas que seria de alguma maneira não difícil fazer desaparecer algumas linhas desses registos.

Já estou a presumir a sua pergunta seguinte. Não sei se isso seria facilmente detectável, mais uma vez face à grandeza dos registos que aqui estão em questão.

Portanto, respondendo directamente: era possível não dar informação, se tal fosse requerido.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Alguma vez teve conhecimento de alguma análise, investigação ou auditoria à base informática do BPN?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Pelo Banco de Portugal?

O Sr. Honório Novo (PCP): — Pelo Banco de Portugal ou por qualquer outra entidade.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Acho que a auditoria interna o faz regularmente. Por parte do Banco de Portugal, não tenho conhecimento.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Eu também precisava de perceber, em termos nominais, alguma informação que deu há pouco.

As operações de transferências para o Banco Insular disse o senhor que eram coordenadas pelos Drs. Oliveira Costa, Luís Caprichoso, Leonel Mateus. Não referiu o Eng.º Francisco Sanches. Este também ordenava ou não? Depois, disse que elementos da estrutura da direcção de *private* e da direcção de empresas também ordenavam.

A Comissão precisava de ter uma noção mais precisa de quem eram estas pessoas, para perceber quem é que, de facto, tinha conhecimento das transferências que eram efectuadas entre o BPN e o Banco Insular — primeira questão.

Segunda questão: também adiantou que havia elementos seniores da direcção comercial que podiam dar tais indicações, mas que eram sempre avalisadas pelo Dr. Oliveira Costa. O que é que isto significa? Significa que quem emitia essa ordem fazia-o por escrito e, enfim, era despachada pelo Dr. Oliveira Costa e, portanto, quem a emitia já sabia que era para o Banco Insular e só precisava que houvesse um despacho favorável? Ou, então, era uma ordem escrita em branco que, depois, era despachada pelo Dr. Oliveira Costa para o Banco Insular? São duas coisas completamente diferentes e, como é evidente, implicam responsabilização absolutamente diferente das pessoas.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Relativamente à sua primeira pergunta, volto a precisar aquilo que disse.

Operações sobre clientes — os clientes, esses, sim, é que podiam estar domiciliados no Banco Insular: vinham das origens que referiu e certamente por lapso é que não terei dito o nome do Eng.º Sanches que também era uma das pessoas que dava instruções.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Portanto, o elenco de personagens que davam indicações é este e não há mais ninguém?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — No que se refere a operações sobre clientes que lá estão foi exactamente aqueles que dissemos — estamos a falar dessas relativamente a operações do Grupo.

Depois, havia algumas outras instruções que vinham da estrutura comercial, como referiu — e acho que já estou a responder um pouco à sua segunda pergunta —, nomeadamente da estrutura de *private* e da estrutura comercial do Banco, empresas.

Não me recordo perfeitamente de todos os nomes, não tenho ideia de todas as pessoas que, em determinados momentos, enviaram instruções mas, relativamente a algumas operações de clientes que estavam sedeadas no Banco Insular, tenho ideia de termos recebido instruções dos directores, sobretudo do centro do Porto mas também presumo que do centro de Lisboa, do *private banking* e do próprio director-coordenador.

Volto a referir que estamos a falar de instruções sobre clientes, portanto, são operações de clientes.

Quanto à estrutura comercial, nomeadamente a direcção de empresas, tínhamos, no Banco Insular, algumas empresas do universo SLN, empresas nacionais, entenda-se, que eram acompanhadas por uma estrutura específica do Banco para as mesmas, para as acompanhar do ponto de vista comercial, e era normal recebermos instruções daí.

Quando eu disse «validadas pelo Dr. Oliveira Costa», significa, em última análise, que quem autorizava que essas operações fossem efectuadas junto do Banco Insular era o Dr. Oliveira Costa, não quer dizer que fosse sob a forma de um acto formal, um despacho. O que acontecia muitas vezes era, simplesmente, ele dizer «a pessoa vai ter convosco por

causa de uma operação que é para fazer no Banco Insular». A maior parte das vezes era desse modo que se processava.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Queria precisar uma questão que referiu sobre a *offshore* Jaredo.

Disse o senhor que «em regra geral, quem procedia ao levantamento em numerário era o Eng.º Francisco Sanches». Em regra geral...

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Eu disse-lhe que, em regra geral, a quem era entregue o dinheiro era ao Eng.º Francisco Sanches. Quanto a quem procedia ao levantamento, eu próprio certamente terei feito alguns, a grossa maioria foi feita por pessoas da minha equipa, com instruções recebidas ou de mim ou do Sr. António Franco.

O Sr. Honório Novo: — Então, em regra geral, era dado ao Eng.º Francisco Sanches. E as excepções?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Eu não conheço excepções. Não quis dizer que era sempre dado ao Eng.º Francisco Sanches.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Então, para si, era só o Eng.º Francisco Sanches.

O Sr. Ricardo Pinheiro, em entrevistas que fez a partir de Angola, diz ter avisado alguns accionistas de referência, em 2007, para um conjunto de operações com suporte em *offshore*. Gostaria de saber exactamente em que data em 2007 e a que accionistas.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Eu não tenho ideia de as declarações terem sido exactamente essas. Acho que as declarações foram no sentido de ter falado com alguns accionistas por uma série de situações do grupo que mereciam preocupação, em que estaria provavelmente também a questão das *offshore*.

Os accionistas em questão foram os Srs. Almiro Silva e Dr. Joaquim Coimbra.

O Sr. Honório Novo (PCP): — E em que data?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Não tenho a noção da data exacta, mas sei que foi após a minha ida para Angola, portanto, depois de Abril de 2007.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Mas foi antes do Verão?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — É provável que alguma das conversas tenha sido antes do Verão.

O Sr. Honório Novo (PCP): — E foram conversas telefónicas?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Não. Foram conversas informais, tidas num bar de hotel.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Em Angola?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Não, não. Cá!

O Sr. Honório Novo (PCP): — Portanto, Almiro Silva e Joaquim Coimbra.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Estamos a falar de abordar problemas genericamente.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Problemas do grupo, incluindo *offshores*.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Genericamente!

O Sr. Honório Novo (PCP): — Eu sei. Não tenho dúvidas sobre aquilo que o senhor disse.

O senhor admite que estes dois accionistas possam ter estado... Ou melhor, vou fazer-lhe a pergunta de outra forma: a sua convocação para participar tecnicamente na elaboração do famoso documento que deu origem ao *Estado da Nação* foi posterior ou anterior a essas conversas?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Creio que foi posterior.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Portanto, é admissível ou, pelo menos, concebível, em tese, que estas duas pessoas, além de outras eventualmente, possam ter estado na base da iniciativa da elaboração do documento?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Em tese...

A Sr.^a Presidente: — Sr. Deputado, pedia-lhe que tentasse ser o mais conciso possível, porque já está há imenso tempo no uso da palavra e ainda temos mais pessoas inscritas para uma segunda volta.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Uma última pergunta. Há pouco, referiu auditorias internas que eram corrigidas e que detectavam transferências de fundos para o Banco Insular e levantamentos em numerário. Queria ter uma ideia precisa de quando é que isto sucedeu, isto é, em que anos (pode ter sido em mais do que um) sucedeu as auditorias internas terem detectado estes nomes, para nós percebermos quem é que tem de ser responsabilizado por isso.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Do meu conhecimento, pelo menos, em 2006.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Pelo menos, em 2006?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Do meu conhecimento, em 2006; se há mais ou não... Pelo menos, em 2006, foi de certeza.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Durante o ano de 2006?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Sim.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Muito obrigado.

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr.ª Presidente, Sr. Ricardo Pinheiro, a minha primeira pergunta tem a ver com o seguinte: o senhor não era administrador, nem accionista. Como é que pode explicar ter tido um impulso de preocupação que o levou a contactar esses accionistas que referiu (ou eventualmente outros, mas para o caso não interessa), exprimindo preocupações que são mais próprias de um accionista ou de um administrador, pese embora as responsabilidades que tinha pela actividade que desenvolvia?

Esta para mim, é uma questão um pouco intrigante, porque, como sabe, normalmente não é isso que acontece nas empresas desta dimensão.

Portanto, gostaria de saber como é que explica isso e se, eventualmente, houve algum acontecimento, algum facto que o tenha, a si e às pessoas que consigo tiveram o mesmo impulso, levado a procurar esses accionistas.

Portanto, a minha primeira pergunta é esta, com a seguinte alínea: queria que confirmasse se uma das pessoas com quem falou foi o Sr. Joaquim Coimbra, porque ele, ainda ontem, disse aqui exactamente o contrário, ou seja, que com ele não tinham falado. Portanto, gostaria que confirmasse isso.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Do ponto de vista da iniciativa, há pouco, de facto, não referi que a iniciativa não foi minha, a título individual; fomos duas, três pessoas que tomámos essa iniciativa. E ela existe a partir

do momento em que entendemos, como já expliquei aqui, que houve uma quebra na cadeia de confiança. É que havia claramente uma cadeia de comando, baseada na confiança inequívoca que tínhamos no nosso presidente, mas, a partir do momento em que começámos a sentir alguma contestação por parte dos accionistas, entendemos que havia determinadas preocupações que tinham de ser levadas aos accionistas por haver alguma intranquilidade na cadeia de comando.

Referiu algo acerca de haver mais accionistas, mas não me recordo de na conversa haver mais envolvidos, mas confirmo que tivemos, eu tive, pessoalmente, essa conversa, onde foram abordados vários temas de forma genérica. Repito, não estamos aqui a falar de precisar o que quer que seja; estamos a falar de, genericamente, transmitir preocupações que tínhamos na altura.

O Sr. João Semedo (BE): — Mas não pode detalhar exactamente o que conduziu a essa perda de confiança?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Sobretudo a contestação que, na altura, já havia à liderança do Dr. Oliveira Costa por parte de alguns accionistas.

O Sr. João Semedo (BE): — Mas, então, isso quer dizer que foram os accionistas que perderam confiança e os senhores foram sensibilizados por esse ambiente de desconfiança dos accionistas relativamente ao Sr. Presidente do Conselho de Administração?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Nós entendemos sempre as instruções que recebemos do nosso presidente no âmbito do mandato que os

accionistas lhe davam. A partir do momento em que sentimos que há alguma discordância com a liderança, temos de pôr em causa este mandato ou, pelo menos, temos de preocupar-nos com isso. Foi isso que presidiu às nossas atitudes.

O Sr. João Semedo (BE): — Mas, se bem me recordo, essa conversa terá sido tida em 2007 e, do que temos ouvido nesta Comissão, as primeiras manifestações de desagrado, de descontentamento, de afastamento por parte de alguns accionistas, dos principais accionistas, são posteriores, são no final do ano de 2007, início de 2008.

É que aqui importava saber quem tinha sido a vanguarda. E posso explicar-lhe já por que acho importante: não podemos aceitar que, com tanta facilidade, se inverta a cadeia da responsabilidade. Neste caso, quem tinha de ter confiança era o Presidente do Conselho de Administração; ele é que tinha de ter confiança na Direcção de Operações, porque os senhores eram uma parte essencial para que tudo aquilo pudesse funcionar de acordo com as orientações do Dr. José Oliveira Costa. Portanto, se há alguém que tem de perder a confiança não é quem opera, é quem manda (e desculpe pôr o problema nestes termos).

Faz-me alguma confusão que quem opera (e «opera» não é no sentido cirúrgico, é claro) se sinta tão motivado para procurar os accionistas. Por isso, pergunto-lhe (queria que isto fosse o mais esclarecedor possível) se, sim ou não, existiu entre a Direcção de Operações e o Presidente do Conselho de Administração, Dr. José Oliveira Costa, algum problema de desconfiança relativamente a uns e a outros. E não estou a falar de desconfiança sobre a orientação do banco, ou sobre a

estratégia do banco, ou sobre as operações do banco, mas de outro tipo de desconfiança e de perturbação da relação de confiança que existia.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Até ao momento em que me fui embora e, creio que posso dizê-lo, desse momento para diante, as operações continuaram a ser feitas de uma forma normal na Direcção de Operações — e, desse ponto de vista, podemos dizer que não há quebra da confiança.

Eu posso responder-lhe, pessoalmente, à pergunta que fez, mas os colegas que estavam comigo terão de responder sobre as suas motivações. Como lhe disse, tudo isto era baseado na confiança que tinha no presidente. Ora, eu, pessoalmente, senti-me tocado nessa confiança que depositava nele no momento em que ele fez afirmou numa entrevista que, de alguma forma, não avalizaria o que as pessoas que carregam nas teclas estariam a fazer. É provável que não tenha sido exactamente isto...

O Sr. João Semedo (BE): — É exactamente isso. Conheço essa...

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Eu, pessoalmente, senti que, de alguma maneira, a cadeia de confiança estava a ser posta em causa.

Posteriormente a isto, os accionistas começaram a fazer algumas *démarches*, no sentido da alteração do *governance* do grupo, que geram essas conturbações. De facto, não tenho a ideia de elas serem só em 2008. Como lhe disse, em meados de 2007, provavelmente de uma forma mais reservada, elas já ocorriam. E, somando as duas situações, foi nossa preocupação levarmos aos accionistas alguns dos temas que, *grosso modo*, são os que constam daquele documento *O estado da nação*.

O Sr. João Semedo (BE): — Se bem o entendi, o senhor está a dizer que, naquele momento, juntamente com as pessoas que fizeram essas diligências poderiam vir a ser utilizados pelo Dr. José Oliveira e Costa como bodes expiatórios de qualquer situação mais complexa que viesse a ocorrer no banco.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Posso garantir-lhe que a reacção de alguma perda de..., de algum desaponto com as afirmações do Dr. Oliveira e Costa, não foi exclusiva ao grupo de pessoas de que estamos aqui a falar e estendeu-se a diversas pessoas na estrutura do banco. Foi bastante falada entre o grupo alguma quebra de confiança.

De facto, o Dr. Oliveira e Costa era uma pessoa carismática e cuja palavra ditava lei e, de alguma forma, a afirmação que fez punha em causa a própria maneira de dele estar e de nos conduzir.

Entretanto, perdi-me na sua pergunta...

O Sr. João Semedo (BE): — Entretanto, reformulo-a, fazendo uma segunda pergunta.

O que é que pensa que levou o Dr. José Oliveira e Costa a fazer essas declarações?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Não vou conseguir responder-lhe.

Vou apenas dizer-lhe que a última conversa que tive com o Dr. Oliveira e Costa foi sobre esse tema (não me recordo da data). O Dr. Oliveira e Costa, na altura, iria justificar e pedi para ele não o fazer, porque

não me sentia no direito de lhe pedir explicações e queria ficar com a ideia que sempre tive dele, que era a de ele ser uma pessoa de palavra.

Portanto, não sei responder em concreto à pergunta que me fez.

O Sr. João Semedo (BE): — Coloco, então, outra questão.

Estamos no capítulo das possibilidades mais bondosas e podemos interrogar-nos por que é que o Dr. José Oliveira e Costa disse isso, porque é que o Dr. Oliveira e Costa aparentemente terá perdido a confiança na direcção de operações.

Espero que não se sinta ofendido (não o quero ofender pessoalmente), mas pergunto, se é ou não verdade que o Dr. José Oliveira e Costa admitiu, em determinada altura, que alguns administradores e a Direcção de Operações tinham adquirido vontade própria e utilizava os instrumentos que controlava e que conhecia para proceder e desenvolver as suas próprias actividades e negócios financeiros.

Pergunto se pensa que isto é verdade e se foi esta ou não a motivação do Dr. José Oliveira e Costa para ter feito essas declarações, que, seguramente, não foram fruto do acaso.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Se foram essas as motivações, não sei. Se é verdade, não é verdade. Inclusivamente posso pôr em causa o que me está a dizer do ponto de vista da quebra de confiança ao contrário, até porque não houve qualquer alteração no *modus operandi* de todo este processo. Se existisse quebra de confiança no sentido inverso, como está a referir, certamente que ao Dr. Oliveira e Costa era muito fácil alterar, senão todo, pelo menos parcialmente, o *modus operandi* do funcionamento do que temos estamos aqui a falar.

O Sr. João Semedo (BE): — Desculpe, mas com os conhecimentos que os senhores tinham, não era assim tão fácil substituí-los ou afastá-los. Se se sentem à vontade para contactar accionistas é porque têm informações preocupantes e, portanto, não é assim tão fácil ao Presidente do Conselho de Administração «libertar-se» da Direcção de Operações. Quando digo Direcção de Operações não me quero situar exclusivamente em si, mas, sim, no conjunto de pessoas que pertencia a esse sector.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Admito que, do ponto de vista técnico, processual, poderia ser complicado. Do ponto de vista do acompanhamento a mais alto nível, não tenho dúvidas que, se houvesse quebra de confiança e se se quisesse tirar, em parte, a Direcção de Operações do processo, isso seria perfeitamente viável.

O Sr. João Semedo (BE): — Nisso também acredito. O problema eram as consequências que isso poderia ter para o Dr. José Oliveira e Costa em matéria de conhecimento fora do banco de tudo aquilo que os senhores conheciam.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Não estou a perceber a sua afirmação. Se quiser precisar...

O Sr. João Semedo (BE): — Não é uma afirmação, é uma pergunta. O que estou a dizer é que é fácil substituir as pessoas, mas, muitas vezes, não é fácil suportar o peso das consequências dessas decisões. Ou seja, os senhores detinham um conjunto de informações importantes sobre a vida

interna do Grupo e do banco, que poderiam, num gesto de desagrado, contar e informar outras pessoas — não estou propriamente a falar dos jornalistas, mas o grau de operações que os senhores faziam e o conhecimento que delas detinham poderia trazer um grave prejuízo para o Dr. Oliveira e Costa. Caso não o fosse, ele não teria dito o que disse. Caso não o fosse, ele não se teria lembrado de dizer que não sabe o que é que as pessoas que andam a «bater nas teclas» dizem.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Só lhe posso garantir uma coisa: sou profissional e, como tal, desenvolvo a minha actividade perante determinados parâmetros e perante o que me é solicitado. Não me move, nem nunca me moveu, qualquer sentimento de propriedade relativamente a processos. No dia em que me dissessem: «Deixaste de ser tu a acompanhar a questão do Banco Insular», até agradecia, porque deixava de trabalhar 7 dias por semana e 365 dias por ano e passava a ter mais alguma qualidade de vida.

O Sr. João Semedo (BE): — Pergunto se é esta crise de confiança que explica a existência de umas declarações de responsabilização em que o Dr. José Oliveira e Costa assume o seguinte: Eu, José Oliveira e Costa, venho pelo presente declarar, para os devidos efeitos legais, que assumo a total e integral responsabilidade por todas as acções, operações e/ou tarefas levadas a cabo pelo funcionário-quadro da empresa tal, tal e tal, portador... (portanto vem perfeitamente identificada), as quais, para todos os efeitos, se afirma que sempre resultaram de directivas e instruções directamente ordenadas por si enquanto presidente do Conselho de Administração da entidade em causa.

De igual forma, assume ele, declarante, singular ou solidariamente, para todos os devidos e legais efeitos, perante qualquer entidade pública ou privada, seja ela cliente ou terceira, de forma cabal, qualquer responsabilidade civil que venha a ser assacada ao funcionário-quadro supra-identificado, como resultado directo ou indirecto da sua actividade profissional da empresa supra-enunciada e que a estes venham a ser reclamados.

Creio que conhece estas declarações.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Conheço.

O Sr. João Semedo (BE): — Creio que há declarações destas relativamente ao Sr. António José Duarte, a si próprio, e também ao Sr. Emanuel Peixoto.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — E creio que ao Sr. António Franco também.

O Sr. João Semedo (BE): — Esse é outro capítulo, eu já ia ao Sr. António Franco.

Estas declarações traduzem um grave conflito de confiança.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Traduzem exactamente o que lhe transmiti; traduzem o nosso desconforto e desagrado, na sequência das afirmações do Dr. Oliveira e Costa na referida entrevista.

O Sr. João Semedo (BE): — Portanto, chegaram ao pé do Dr. Oliveira e Costa e disseram assim: «Nós somos uns inocentes, o responsável é o senhor, tem de assumir as suas responsabilidades».

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Não. Para já, não fui interlocutor com o Dr. Oliveira e Costa, mas, certamente, que o que foi transmitido ao Dr. Oliveira e Costa foi o nosso sentimento tal e qual ele era, que, de facto, baseávamos a nossa actuação numa confiança inequívoca que tínhamos no Dr. Oliveira e Costa e que ele próprio a punha em causa fazendo as declarações que fez. Terá sido exactamente isso que lhe foi transmitido e terá sido nesse contexto que lhe foi pedido que, de alguma forma, fizesse esse documento que viesse a consolar (não encontro uma expressão adequada), que, de alguma forma, confortasse aquilo que, para nós, era, antigamente, a palavra dele.

O Sr. João Semedo (BE): — Esta declaração tem a data de 11 de Dezembro de 2007.

Mas, além desta, há uma outra passada pelo Dr. António Franco que diz o seguinte: »Para os devidos efeitos, de forma consciente e livre, eu, António Manuel Alves Martins Franco, declaro que todas as operações realizadas pelo Sr. (...) no Banco Insular, foram, até 30 de Junho de 2006, efectuadas segundo instruções escritas os verbais dadas por mim.

Mais declaro que o tratamento contabilístico do Banco Insular não era função adstrita a este senhor, não tendo sido tal função por ele alguma vez realizada».

Gostava que me explicasse por que é que há sobre o mesmo sujeito, e presumo que também sobre si, duas declarações, sendo que a do Dr.

António Franco é de 12 de Novembro de 2008, ou seja, praticamente, um ano depois da declaração do Dr. José Oliveira e Costa e é uma declaração que limita no tempo a responsabilidade do Dr. António Franco a 30 de Junho de 2006.

Pode explicar-me por que é assim é? Por que é que há duas declarações? Por que é têm datas diferentes? Por que é que incidem sobre períodos diferentes? Só para eu perceber como é que isto se articula com o problema da confiança e desconfiança que temos estado aqui a tratar.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Infelizmente não o vou poder esclarecer, porque relativamente a mim só existe a primeira declaração. A outra, já ouvi falar dela, mas não conheço as motivações que a levaram a ser feita nem o tempo em que foi feita.

O Sr. João Semedo (BE): — Estas duas declarações, uma assinada pelo Dr. José Oliveira e Costa, e outra pelo Dr. António Franco, são relativas ao Sr. António José Fonseca Duarte.

Pergunto: creio que quem foi motivo de declarações destas... normalmente falamos de presunção de inocência, mas estas declarações são mais próprias da presunção da culpa, por quem assina e por quem é visado pela declaração. O senhor não considera que estas declarações, podendo formalmente isentá-lo da responsabilidade, sublinham a responsabilidade que tiveram na condução de algumas actividades que não eram lícitas e legítimas?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Mais uma vez, quanto às duas declarações, uma delas nem conheço o seu conteúdo na totalidade, só a parte que leu. Relativamente à primeira, vou ter de responder pessoalmente, volto a frisar que o objectivo da mesma, para mim, foi claramente o conforto e, de alguma forma, tanto quanto possível, a demonstração do desagrado que tinha inequivocamente como sendo o meu presidente e que me levava a fazer as operações todas nos termos e da forma como é conhecido.

Não me moveu rigorosamente mais nada a não ser isto. Portanto, não consigo ver as coisas como o Sr. Deputado as está a pôr.

O Sr. João Semedo (BE): — Há nestas questões todas uma grande margem de interpretação pessoal que temos de respeitar. Mas deixe-me só dizer que não encontro nestes termos tão jurídicos qualquer conforto. «Sempre resultaram de directivas e instruções directamente ordenadas por si enquanto presidente do conselho de administração da entidade em causa» — desculpe lá, mas em que é isto o podia confortar?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — No facto de haver o reconhecimento de que o Dr. Oliveira Costa instruía as operações. Esse documento, para mim, serviu, servirá, algum dia, apenas e só, para conforto, e nada mais a não ser isso. Até porque, na altura, o advogado que o produziu disse que, do ponto de vista legal, ele seria contestável ou, pelo menos, teria pouca forma de ser executável. Não sou advogado e, portanto, não posso... Aceito aquilo que me foi dito.

O Sr. João Semedo (BE): — Desculpe insistir, mas o senhor entende que há alguém neste universo, neste mundo, que pense que não era o Dr. José Oliveira Costa quem dava direcções, instruções, directamente ordenadas por ele, enquanto presidente do conselho de administração? É que toda a gente sabe que isto tudo é assim. Por isso é que ele era presidente do conselho de administração. Em que é que isto o conforta?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Olhe, não lhe sei responder a isso, mas conforta-me, sinto-me confortado.

O Sr. João Semedo (BE): — Muito bem.

Então, passemos agora a outro tipo de problemas.

Teve conhecimento de quem é que informou a administração da SLN/BPN ou BPN, provavelmente, das buscas às instalações?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Quem informou?... Peço desculpa.

O Sr. João Semedo (BE): — Vamos lá a ver. Há coincidências, nós podemos dizer que há coincidências, mas, se os arquivos são levados na véspera da busca às instalações... Nós podemos dizer que foi uma coincidência. Sim, senhor, foi uma coincidência. Mas, agora, suponha que sou daqueles Deputados que não acredita em coincidências e, por isso, lhe pergunto: quem é que avisou?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Peço desculpa mas não tinha percebido a sua pergunta.

O Sr. João Semedo (BE): — É muito fácil de compreender.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Eu é que não a tinha percebido.

Não foi, objectivamente, nenhuma coincidência. Não lhe sei dizer quem avisou mas recordo-me de, no dia antes ou, talvez, dois dias antes das buscas no BPN, já virem nos jornais os bancos que iriam ser sujeitos a buscas. Não estou a dizer que tomámos conhecimento pelos jornais, mas não tenho conhecimento efectivo da forma como, oficialmente, tomámos conhecimento da situação.

O Sr. João Semedo (BE): — Oficialmente, deve ter sido quando eles entraram, porque, normalmente, é assim, agora, oficiosamente é que me interessava. Não tem nenhuma ideia sobre isto?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Esse tema nunca foi abordado comigo.

O Sr. João Semedo (BE): — Aproximando-me do fim, gostava que me esclarecesse algo que tem sido também tema de discussão na nossa Comissão: quem fazia a contabilidade do Banco Insular? Aliás, quero até recordar, se é que a minha memória não se tem contaminado por algumas perdas súbitas, inesperadas e imprevisíveis de memória de algumas das pessoas que aqui vêm depor, portanto, se a minha memória não estiver contaminada por essas perdas, creio até que o Dr. Coelho Marinho nos sugeriu e solicitou que perguntássemos a todos quem é que fazia a contabilidade do Banco Insular. Tenho ideia disto e, portanto, tenho agora a oportunidade de lhe perguntar a si: tem ideia ou sabe quem fazia a contabilidade do Banco Insular?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Oficialmente, havia um técnico de contas em Cabo Verde que tratava de todos os pormenores da contabilidade. Se calhar, importa precisar aqui uma coisa: hoje em dia, os sistemas informáticos fazem esta contabilidade de uma forma muito automática. Se calhar, no limite, exceptuando esse técnico de contas, que tem de assinar as contas, não é preciso mais ninguém para fazer a contabilidade, porque ela faz-se por natureza no lançamento das operações.

O Sr. João Semedo (BE): — Disse-nos que a documentação relativa ao Banco Insular estava arquivada noutras instalações. Que outras instalações?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — No escritório do Banco Insular que havia em Lisboa.

O Sr. João Semedo (BE): — Onde é que era esse escritório?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Na Braamcamp. Não sei a morada completa mas era na Avenida Braamcamp.

O Sr. João Semedo (BE): — Esse escritório era só arquivo?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Não! Era o escritório de representação — chamemos-lhe assim — do Banco Insular, onde estava o presidente do Banco Insular.

O Sr. João Semedo (BE): — O Dr. Mascarenhas?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — O Dr. Mascarenhas.

O Sr. João Semedo (BE): — Quero ainda perguntar-lhe se tem conhecimento de quais foram os motivos para o Dr. Luís Caprichoso ter saído do conselho de administração.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Não conheço.

O Sr. João Semedo (BE): — Seguramente, isso foi, com certeza, um assunto muito comentado no Banco?!

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Posso dizer-lhe o que ouvi falar, mas não quer dizer que conheça.

O Sr. João Semedo (BE): — Exactamente! Então, formulo a pergunta de outra forma: o que é que ouviu dizer sobre a saída do Dr. Luís Caprichoso?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — É que são coisas diferentes. Ouvir dizer não significa que sejam os motivos concretos.

O Sr. João Semedo (BE): — Sem dúvida!

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Aquilo de que se falou foi de divergências com o Dr. Oliveira Costa.

O Sr. João Semedo (BE): — Tem ideia da natureza dessas divergências?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Não, eu não.

O Sr. João Semedo (BE): — Gostaria de lhe perguntar ainda o seguinte: há pouco, o Sr. Deputado Nuno Melo fez-lhe algumas perguntas concretas, procurando explorar a sua memória de realização de operações, eventualmente, algumas operações que, por qualquer razão, pode ter registado na sua memória, pelo menos no que se refere a designações.

Por isso, quero perguntar-lhe se a *offshore* Epworth Enterprise lhe diz alguma coisa. Repito: Epworth Enterprise.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Recordo-me de esse nome ter passado pelos meus olhos, mas, se pretende que concretize o que ela era em concreto, não consigo.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr.ª Presidente, já percebi pelo seu olhar que me vai perguntar quando acabo, mas estou quase a acabar. São só mais duas perguntas.

A Sr.ª Presidente: — Devo ter um olhar muito mais expressivo aos olhos do Sr. Deputado do que aos meus próprios, porque não me vejo ao espelho, mas, agora, estava à espera que formulasse a pergunta seguinte, não é verdade?!

O Sr. João Semedo (BE): — Conheço-a há muitos anos, Sr.ª Presidente, deve ser por isso.

Risos.

A pergunta que quero fazer é esta: recorda-se de como foram lançados os registos das operações financeiras envolvidas naquilo que ficou conhecido como o negócio de Porto Rico?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Bom! Recordar-me não me recordo, mas lançadas, no estrito sentido do que significa lançadas, foram lançadas como o foram todas as outras operações, a não ser que queira alguma situação mais precisa.

O Sr. João Semedo (BE): — Por exemplo, essa operação começou com a compra da sociedade La Granjilla. Essa operação foi lançada e, como tal, registada.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Volto a repetir, Sr. Deputado: registada e lançada, certamente que... E estou a falar-lhe não conhecendo os fluxos. Se me vai perguntar os fluxos, não os conheço e, mesmo que os tenha feito, não os tenho de cabeça neste momento, mas, a existirem, os que existiram foram todos lançados — não há dúvida nenhuma relativamente a isto —, os que se processaram dentro do banco.

O Sr. João Semedo (BE): — Só para perceber bem, os senhores recebiam ordens para fazer determinadas movimentações, determinadas operações financeiras, algumas das quais eram explicadas, enquanto que em relação a outras limitavam-se a ouvir: transferir daqui para ali e daqui para acolá; faça isto e faça aquilo, sem saber, exactamente, a natureza correspondente a cada um desses movimentos e cada um desses registos, ou não?!

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Sim.

O Sr. João Semedo (BE): — Era assim?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Sim.

O Sr. João Semedo (BE): — Era assim que as coisas funcionavam?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Não todas, mas algumas, sim, sem dúvida.

O Sr. João Semedo (BE): — Não se recorda, por exemplo, se passaram também pela direcção de operações registos de operações relacionadas com o senhor muito conhecido, o libanês, El-Assir.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Tenho noção de haver algumas entidades *offshore* que eram referenciadas como sendo do Sr. El-Assir, dele próprio, não tenho ideia. Não lhe posso dizer que não, mas, pelo menos, não tenho ideia de ter passado alguma.

O Sr. João Semedo (BE): — A minha última pergunta é a seguinte: o Dr. António Franco disse-nos, explicitamente, claramente, taxativamente, que, perante algumas inspecções feitas pelo Banco de Portugal, utilizavam filtros para dificultar o acesso a alguns registos informáticos. Isto é ou não verdade?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Bom! Não fui interlocutor do Banco de Portugal, exceptuando na situação que referi há pouco, e a ideia que tenho é a de que, do ponto de vista informático, foi desenvolvido, pela nossa área técnica, um acesso específico, mas não sei se era, exclusivamente, para Cayman e BPN IFI ou se era para todo o Banco. E não sei qual era o filtro que era aplicado. Sei que, de facto, existia um programa desenvolvido pela informática que condicionava, de alguma maneira, o acesso, mas a forma como o condicionava e qual era a informação disponibilizada não lhe sei dizer.

O Sr. João Semedo (BE): — Muito obrigado.

A Sr.^a Presidente: — O Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo disse que queria ainda formular duas perguntas, pelo que lhe dou a palavra.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — São apenas duas, Sr.^a Presidente, que me surgiram a propósito de tudo isto.

O dia vai longo, mas há duas precisões, se é que existem, e suponho que não foram prestadas. Em todo o caso, se o tiverem sido, basta que me diga, porque constarão da acta que, depois, lerei.

A primeira precisão tem a ver, exactamente, com as questões colocadas pelo Banco de Portugal a propósito das garantias. De facto, como referi no início, o montante ou os montantes prestados, a título de crédito, sem que fossem prestadas garantias a qualquer título, não me fazem sentido.

O Sr. Ricardo Pinheiro refere que foi questionado uma vez, pelo Banco de Portugal, salvo erro em 2005 ou 2006, mas o que lhe pergunto é por que foi questionado, que resposta foi dada ao Banco de Portugal, o que é que terá sido dado de tão relevante ao Banco de Portugal que justificasse que o Banco de Portugal não tenha insistido ou, como se verificou até hoje, não se tenha incomodado com todos os empréstimos que foram feitos desde então até há pouco, já que o Banco, entretanto, foi nacionalizado, e não tenha intervindo?

É que desde essa data que referiu, e que, certamente, precisará, até hoje, continuaram a emprestar muito dinheiro sem que fossem prestadas quaisquer garantias, sem que o Banco de Portugal continuasse a intervir. Portanto, gostava de saber o que é que poderá ter sido dito de tão relevante ao Banco de Portugal para que assim sucedesse ou se, pelo contrário, enfim, foi o Banco de Portugal que afrouxou na insistência e não acautelou esse ponto dos créditos prestados.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Relativamente a garantias, fiz duas afirmações diferentes, uma que tem a ver, um pouco, com aquilo que está a dizer, que é a de termos a informação, que corria, genericamente, no Banco, do desagrado do Banco de Portugal, em face da insuficiência processual de toda a tramitação do crédito, de uma forma geral. E estávamos a falar também em Portugal, ou seja, não estávamos aqui a

falar, especificamente, das *offshore*. A minha afirmação foi para lhe dizer que também havia insuficiência processual no Banco Insular.

Nesse contexto, o desagrado do Banco de Portugal pela insuficiência processual ia também, em algumas situações, até à inexistência de informações sobre garantias, até à inexistência total de garantias ou até à deficiente avaliação das garantias.

Num segundo momento, falei sobre garantias, dado que foi uma temática na qual fui interlocutor do Banco de Portugal, e foi especificamente para, do ponto de vista técnico, demonstrar o controlo operacional que havia nas garantias recebidas e, portanto, na contabilização das garantias recebidas, nomeadamente nos penhores de depósitos a prazo.

Portanto, são duas afirmações distintas de temáticas diferentes.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Faço, então, outra pergunta, Sr.^a Presidente, ainda enquadrada na primeira.

O Eng.^o Francisco Sanches oficia, em Dezembro de 2007, o Banco de Portugal, dando conta de muitos milhões de euros prestados a vários *offshore* e empresas, algumas delas mais conhecidas, outras menos — isto não importa agora, pois já várias vezes aqui referi esse ofício —, mas os mais relevantes sem que tenham sido prestadas garantias dos mais relevantes.

Ora, eu pergunto se isso não reflecte um procedimento que é anterior e se, de alguma forma, o Banco de Portugal não tem controlo efectivo sobre o BPN Cayman, que, integrado no Grupo SLN, produzia essas decisões, portanto emprestava dinheiro, e, a esse nível, também não avaliava.

O Banco de Portugal tem a noção de que o BPN Cayman, tal como o BPN IFI, são do SLN e que através deles é emprestado dinheiro a várias pessoas, a entidades, etc., sendo essa relação, pelo menos a de 2007, remetida ao Banco de Portugal. Antes disso, pelo menos na data que refere, o Banco de Portugal já tinha feito perguntas sobre essas garantias.

Daí eu perguntar se o Banco de Portugal não fazia já essa aferição a propósito do BPN Cayman há mais tempo; o que é que poderia justificar que o Banco de Portugal não tivesse visto logo aí no que lhe é reportado que não há garantias; se não acha isso estranho; se isso não justificaria a sua intervenção; se o Banco de Portugal, vendo isso, foi insuficiente ou não foi insuficiente; se tentou acautelar o que é suposto a supervisão fazer, quando se trata de um banco que, desde 2001, no mínimo, devia estar sob a atenção da supervisão, tendo em conta, entre tantas outras coisas, um artigo publicado na revista *Exame*, em que o Dr. Camilo Lourenço já inventariava muitos dos problemas que muito mais tarde se acabou por verificar que aconteciam, dando-lhe razão, apesar do desfecho pessoal que ele acabou por sofrer.

Eu gostava mesmo de perceber se, a esse nível, tudo era feito de tal forma para que a supervisão não pudesse ver ou se a supervisão, pelo contrário, tinha indícios que justificariam uma maior atenção e uma maior acção no que toca ao BPN.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Tentando responder objectivamente à sua pergunta e salvaguardando o facto de não ser interlocutor habitual do Banco de Portugal, as intervenções do Banco de Portugal no que toca à temática de crédito, de operações de crédito concedidas, passavam pela análise dos *dossiers* de crédito onde estava fundamentada a decisão de

dar crédito, e esses *dossiers* tanto eram de Portugal, como de Cayman e, certamente, do IFI, quando o IFI foi aberto. E, historicamente, a informação que era passada para dentro, para a estrutura, era que havia aquilo que eu referi, havia algum desagrado pela insuficiência documental que os processos tinham e, em algumas operações, pela insuficiência de garantias. Isto era aquilo que, internamente, quando havia reuniões de quadros e tudo o mais, era referido relativamente aos processos do Banco de Portugal. Portanto, objectivamente havia já aqui um aviso que o Banco de Portugal dava de que não estava contente, pelo menos, com algumas das formas como as coisas eram processadas.

Agora, se quiser pôr isto especificamente em relação a operações do BPN Cayman, por exemplo, não consigo afirmar isso. Portanto, aquilo era colocado como um todo nos comentários, nos resultados, das diversas auditorias que ele fez, como sendo um problema genérico que teria de ser corrigido em tempo, até à próxima auditoria.

O Sr. Nuno Teixeira der Melo (CDS-PP): — Sr. Ricardo Pinheiro, gostava de fazer uma precisão de uma resposta que me deu há pouco — eu não quis insistir, porque enfim, mas agora insisto —, que tem a ver com o conhecimento do Dr. Oliveira Costa a propósito do Banco Insular e das transferências ou movimentos que eram feitos e eram ordenados.

A minha dúvida é sobre quem mais sabia também ao nível do conselho de administração. Porquê? Porque ainda ontem tivemos aqui alguém que se identificou como consultor imobiliário que referiu conhecer movimentos do Banco Insular desde 2003, porque assinou o documento e estava lá Banco Insular.

Ora, o que eu estranho é isto: como é que há um consultor imobiliário que já, em 2003, sabe da existência do Banco Insular e o Banco Insular é escondido... Enfim, custa-me muito aceitar essa tese — digo-o aqui insistentemente — do Dr. Oliveira Costa como isto sendo o engenho, a determinação e a construção de um homem só. Percebo que o Dr. Oliveira Costa é uma figura determinante, tem uma personalidade forte, era o presidente do Banco e tinha um ascendente muito grande sobre muitas pessoas, o que não significa que muitas outras não soubessem. Por isso, gostava que me explicasse, desde logo, se, ao nível do conselho de administração, este conhecimento do Banco Insular, de alguma forma, acontecia, porventura não com toda a dimensão da engenharia jurídica que justificava a transferência de muito dinheiro através dele mas, pelo menos, era do conhecimento das pessoas ao nível do conselho de administração.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Eu, se calhar, vou repetir-me aqui um bocadinho relativamente ao que disse anteriormente, mas, se entendermos que, a nível do conselho de administração, existem responsáveis por diversos pelouros, se aceitarmos aquilo que eu disse há pouco, ou seja, que, por exemplo, algumas das operações nos vinham da estrutura comercial, da área de *private* ou da área de empresas, se aceitarmos que havia operações cambiais que eram formalmente negociadas com a sala de mercados, portanto com a direcção financeira, e se entendermos que existia informação de gestão que consolidava depósitos de clientes que estavam sediados no Banco Insular, que faziam parte da estrutura de *funding* do Banco Insular, a minha opinião pessoal é que, claramente, tinha de haver conhecimento, o que poderá diferir é o

grau desse conhecimento, mas conhecimento tinha de haver objectivamente.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — De todo o conselho de administração, portanto?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Mais uma vez, não lhe consigo garantir, mas, pelo menos, destas áreas de que estamos a falar, que pertenciam a vários pelouros c, conseqüentemente, a vários administradores. E estou sempre a reportar-me apenas ao Banco e não ao Grupo.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Terminei, Sr.ª Presidente.

A Sr.ª Presidente: — Não registo mais pedidos de palavra...

O Sr. João Semedo (BE): — Sr.ª Presidente, gostava de fazer mais uma pergunta.

A Sr.ª Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. João Semedo (BE): — Fiquei surpreendido com a existência de um escritório do Banco Insular em Lisboa e só lhe quero perguntar desde quando é que esse escritório existe.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Não lhe sei responder em concreto, até porque o Banco Insular já existia antes de aparecer no BPN. Portanto, não faço a mínima ideia.

O Sr. João Semedo (BE): — Obrigado.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Se me permite, Sr.ª Presidente, uma coisa muito importante que me ocorreu: mas isso era um escritório do Banco Insular, enfim, com...

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Era um escritório do Dr. Vaz de Mascarenhas, onde exercia a actividade como...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Mas, portanto, não tinha Banco Insular, não era...

A Sr.ª Presidente: — Srs. Deputados, verifiquem, porque, se calhar, está na lista telefónica.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — É que, se estivesse, seria do conhecimento do Banco de Portugal, o que é muito estranho, porque, se a Sr.ª Presidente se recorda, nas respostas dadas à Procuradoria-Geral da República, dizia-se que o Banco Insular não estava autorizado a operar em Portugal ou que não havia nos registos do banco qualquer indicação de que o Banco Insular operasse em Portugal.

A Sr.ª Presidente: — Uma coisa são os registos do Banco de Portugal e outra os registos das páginas amarelas,...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Ó Sr.ª Presidente, claro! Mas se de repente eu, na Braamcamp, visse «Banco Insular»...

A Sr.ª Presidente: — ... sobretudo em épocas onde eram proibidos os cruzamentos das bases de dados de informação, como os Srs. Deputados sabem.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr.ª Presidente, e por uma outra razão...

A Sr.ª Presidente: — Srs. Deputados, dão-me licença que, excepcionalmente, eu coloque três perguntas muito rápidas?

O Sr. João Semedo (BE): — Deixe-me só concluir, Sr.ª Presidente.

A Sr.ª Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. João Semedo (BE): — Recordo-me que o próprio Dr. Mascarenhas, presidente do Banco Insular, disse que a sede e os escritórios do Banco Insular eram em Cabo Verde e, portanto, agora fiquei surpreendido. Pode ser, de facto, um escritório de trabalho que, gentilmente, o Dr. Mascarenhas aceitava que fosse transformado em arquivo/armazém da papelada do Banco Insular.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Deixe-me, então, só precisar isso: de facto, era o escritório do Dr. Vaz de Mascarenhas, que nos foi indicado como sendo o presidente e, provavelmente, abusivamente, eu estou aqui a dizer que era o escritório do Banco Insular.

A Sr.^a Presidente: — Se os Srs. Deputados não se importarem, vou colocar só três questões, a título excepcional, agradecendo ao Sr. Ricardo Pinheiro toda a disponibilidade.

Tivemos aqui o Sr. Dr. Luz de Almeida, que foi administrador, durante anos com o pelouro da informática, que referiu desconhecer completamente a existência da contabilidade do Banco Insular registada, digamos, no sistema informático.

Acha possível um administrador de uma área de informática não ter conhecimento de todas as potencialidades do sistema informático existente no banco ou, realmente, existia algum equipamento separado? Já nos disse que não e, portanto...

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Como eu disse, de facto, até 2005, tanto quanto me recordo, o equipamento informático que suportava o Banco Insular estava fora das instalações do BPN. Eu não me recordo quando é que o Dr. Luz de Almeida se foi embora, portanto pode ele de facto não ter tido conhecimento formal do sítio e do equipamento onde isto estava a ser processado.

A Sr.^a Presidente: — Porque as ordens que recebiam eram sempre directamente da administração, do Dr. Oliveira Costa ou através do Eng.^o Francisco Sanches. É isso?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Sim.

A Sr.^a Presidente: — Uma outra pergunta que lhe quero colocar é esta: lembra-se, nesse primeiro documento, que teria sido, digamos, o *draft* do futuro documento *O estado da nação*, em que inventariaram algumas debilidades ou alguns problemas graves do Grupo, de qual era o valor apurado das insuficiências do Banco Insular?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Eu acho os activos totais, portanto os empréstimos todos que tínhamos, eram na casa dos 300 e poucos milhões. Nós não tínhamos formas de apurar insuficiências, porque não sabíamos os activos. Portanto, teria de haver uma avaliação do que estava por detrás de cada uma das *offshore* para chegarmos a insuficiências de facto.

A Sr.^a Presidente: — Sabe que ontem nos foi referido que essa primeira informação teria sido na ordem dos 147 milhões de euros. Faz-lhe sentido este número?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Pode até estar no documento, mas não é, certamente, um dos *apports* que eu dei, portanto não é do meu conhecimento.

A Sr. Presidente: — Uma última pergunta: em relação àquele documento de conforto, como lhe chamou, que foi assinado pelo Sr. Dr. Oliveira Costa, que não foi, digamos, pedido directamente por si, sabe dizer-nos quem é que o obteve do Dr. Oliveira Costa?

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Não tendo sido pedido directamente por mim, foi por concordância das pessoas que o receberam. O interlocutor com o Dr. Oliveira Costa foi o Sr. António Franco, exceptuando na reunião em que eu disse que transmiti...

A Sr.ª Presidente: — Sim. Muito obrigada. Era essa a informação que eu pretendia.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Dá-me licença, Sr.ª Presidente?

A Sr.ª Presidente: — Já estavam encerradas as inscrições...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Estas perguntas sugeriram-me uma outra,...

A Sr.ª Presidente: — Então, nunca mais faço qualquer pergunta!

O Sr. Honório Novo (PCP): — ... na sequência das três que fez.

A Sr.ª Presidente: — Inibe-me! Inibe-me!

O Sr. Honório Novo (PCP): — Não o faça, Sr.ª Presidente.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Posso só dar uma informação à Sr.ª Presidente sobre o que consta do documento que foi elaborado pelo Sr. Ricardo Pinheiro a propósito do Banco Insular?

A Sr.ª Presidente: — Faça favor.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — O que aqui se diz é que o Banco Insular possui crédito concedido no total de 570 milhões de euros, tendo 192 milhões de euros relevados no balanço e os restantes 285 milhões de euros contabilizados fora do balanço.

Na prática é como se dois bancos existissem, um oficial e outro não oficial.

Ora, isto coincide basicamente, mais euro menos euro, com a informação que consta da carta de 2 de Junho de 2008 do Dr. Abdool Vakil ao Banco de Portugal. Este era o montante que estava previsto neste documento *O estado da nação*, 1.ª versão.

A Sr.ª Presidente: — Obrigada, Sr. Deputado.

Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Honório novo, que foi inspirado por mim. Vamos ver se a inspiração foi substancial.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Eu queria que o Sr. Ricardo Pinheiro confirmasse à Comissão se nesse *draft*, iniciado depois de Abril, depois de ter ido para Angola, além das referências aos problemas do Grupo, *offshore*, etc., específica e taxativamente que existiam as relações com o Banco Insular; se isso estava lá escrito.

Segunda pergunta: já há algumas horas, disse que este documento foi para apresentar ao Dr. Oliveira Costa e a alguns accionistas. Gostaria que me confirmasse estas duas coisas e que me desvendasse a história, explicitamente, do Banco Insular.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — O Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo acabou de ler...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Eu quero ouvir da sua parte.

O Sr. Ricardo Pinheiro: — Estava lá. Eu não tenho em precisão todos os dados que lá estavam, já não os tenho de cabeça. Alguns nem fui eu quem contribuiu para a sua produção, só contribuí em parte, mas a questão do Banco Insular estava lá mencionada.

Foi apresentado, de facto, ao Dr. Oliveira Costa (era normal, como eu expliquei, fazer ponto de situações, este foi um ponto de situação mais profundo) e, tanto quanto sei, era para ser apresentado em conselho superior, mas foi apresentado a alguns membros do conselho superior que não tenho conhecimento de quais foram.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Isto é muito importante, porque se percebeu, em função da audição de ontem.

A Sr.^a Presidente: — Sr. Ricardo Pinheiro, quero agradecer, em nome de todos os membros da Comissão, a disponibilidade, as informações que nos trouxe, a colaboração corajosa que teve para com esta Comissão e desejar-lhe um feliz regresso a Angola.

Srs. Deputados, está encerrada a reunião.

Eram 21 horas e 50 minutos.